

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 64

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 23 de abril de 2008



JOÃO BITTA

CONTROLE - CCLJ ouviu explicações sobre proposta que visa coibir irregularidades no aparelho de segurança do Estado

## Ministério Público fiscalizará ação policial

### Iniciativa foi prevista na Constituição Federal de 1988

Tema que divide opiniões, o controle externo da atividade policial em Pernambuco foi debatido, ontem, em audiência pública realizada pela Comissão de Justiça da Alepe (CCLJ). A partir do próximo dia 28, o Ministério Público do Estado (MPPE) vai iniciar um trabalho de fiscalização que abrange 51 unidades policiais da Região Metropolitana do Recife.

Por iniciativa do deputado Alberto Feitosa (PR), representantes do MPPE vieram à Casa prestar esclarecimentos sobre a implementação da medida, prevista na Constituição Federal de 1988. De acordo com o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais do MPPE (Caop), Aguinaldo Fenelon, o órgão não implantou a fiscalização antes por vários motivos, entre eles, a falta de recursos técnicos e humanos.

“Faltava a regulamentação, que foi obtida em 1994.

Depois, era preciso uma resolução do MPPE para organizar as estruturas técnica e humana necessária. O documento só saiu no ano passado, porque contou com a determinação do procurador-geral de Justiça, Paulo Varejão”, explicou. Segundo Fenelon, 44 promotores, sendo 42 da Justiça criminal e dois de direitos humanos, farão visitas previamente agendadas, ou não, às delegacias, a fim de corrigir e prevenir ilegalidades praticadas pelas Polícias Civil e Militar. Serão seis meses de trabalho que resultarão em um diagnóstico sobre o que precisa ser melhorado.

“O objetivo é o aperfeiçoamento da ação penal, que começa com o inquérito. Não queremos ter uma Polícia subordinada, mas desejamos que ela sirva ao cidadão”, justificou Fenelon. Para o coronel Alexandre Brito, que representou o comandante geral da PM em Pernambuco, coronel Iturbison Santos, a

medida será bem vista na corporação. “A iniciativa é importante porque faz com que nós, policiais, saibamos que estamos sendo acompanhados. Isso nos colocará, inclusive, como alvos de elogios. Quem deve temer são os maus policiais”, observou. O secretário estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim, considera a medida “oportuna, justa e salutar, pois não representa ações invasivas”.

O líder da Oposição na Casa, deputado Pedro Eurico (PSDB), pensa diferente. Para o tucano, é preciso observar porque se chegou a essa necessidade. “Quantas vezes nos deparamos com delegacias transformadas em balcão de negócios? Por outro lado, o controle externo não poderá ser exercido como ‘arrasa quarteiros’ nas Polícias. O que se espera é a intervenção”, ponderou. Para o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), é hora de refletir sobre os 20

anos da Constituição Federal completados em 2008. “O Estado precisa ser reavaliado como um todo e, obviamente, isso inclui o aparato policial.”

Para o solicitante da audiência, Alberto Feitosa, “a discussão, ainda embrionária, trouxe esclarecimentos importantes”. “A proposta apresenta resultados positivos em outros locais como o Rio Grande do Sul e a Colômbia”, ressaltou. O presidente do colegiado, José Queiroz (PDT), comentou a importância de somar esforços. “É importante que se some ao esforço do Governo a operosidade dos agentes do Ministério Público para que a Polícia cumpra suas funções respeitando os limites estabelecidos por lei.” Antes da audiência pública, a Comissão aprovou três propostas e distribuiu mais três.

Também participaram os deputados Antônio Moraes (PSDB), Nadegi Queiroz (PMN), Teresa Leitão (PT) e Augusto Coutinho (DEM).

## Homenagem

RINALDO MARQUES



Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Pernambuco que trabalham na parte administrativa das corporações homenagearam sete deputados, ontem, em agradecimento à aprovação do projeto de lei que permitiu a promoção desses profissionais até a patente de major. A matéria é de autoria do Poder Executivo e foi votada em dezembro do ano passado. O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), os líderes da Oposição e do Governo, Pedro Eurico (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT), respectivamente, e os deputados José Queiroz (PDT), Sérgio Leite (PT), Alberto Feitosa (PR) e Soldado Moisés (PSB) receberam placas comemorativas dos oficiais. A entrega foi feita, na tarde de ontem, no salão nobre do Palácio Joaquim Nabuco, durante a celebração de aniversário do presidente Guilherme Uchoa.

## Título de Cidadão

RINALDO MARQUES



Alberto Galvão de Moura, natural de Natal (RN), foi agraciado, ontem, com o Título de Cidadão de Pernambuco proposto pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O homenageado veio para o Recife em 1939, onde atuou no Teatro Santa Isabel e no Teatro de Amadores de Pernambuco (TAP), mas sua paixão era o futebol. Ao presidir a solenidade, a deputada Nadegi Queiroz (PMN) falou que “Alberto Galvão escreveu seu nome na história do esporte pernambucano, especialmente no Sport Club do Recife”. Sebastião Rufino enalteceu a dedicação do homenageado. “Galvão de Moura conquistou campeonatos no Sport e exerceu atividades em órgãos públicos, como na Sudene. Ele merece o Título de Cidadão de Pernambuco”, observou. O filho do homenageado, Galvão de Moura Filho, agradeceu em nome da família. “Aos 90 anos, ele nos dá uma lição diária de amor pela vida e credita esse título à família e aos atletas que trabalharam em memoráveis jornadas.”

# Violência volta a motivar debates entre Governo e Oposição

## No feriado de Tiradentes foram contabilizados 46 assassinatos

O crescente número de homicídios registrados nos feriados motivou o discurso do líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB). Ontem, o parlamentar criticou o aumento das mortes e afirmou que o período "se transformou em sinônimo de extermínio no Estado". "A imprensa divulgou que, neste feriado de Tiradentes ocorreram 46 assassinatos. O mais grave foi o da recreadora de hotel Wedja Silva Santos, perseguida e esfaqueada em Ponte dos Carvalhos", disse. Em pronunciamento, o deputado Alberto Feitosa (PR) rebateu as críticas.

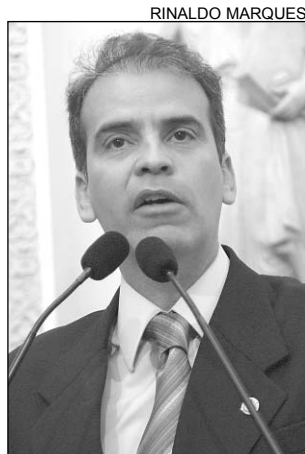
De acordo com Eurico, no local em que morreu a jovem de 22 anos há muitos grupos de extermínio e a impunidade impera. "Este ano, 96 mulheres já morreram. A projeção para a redução da violência é de 7%, até o fim de 2008, mas o Governo prometeu 12% com o Pacto pela Vida", avaliou. Segundo o tucano, o *site PEbodyCount*, que contabiliza a criminalidade, avaliou que essas últimas mortes acabaram com a



EURICO E FEITOSA - Divergências nas estatísticas

possibilidade da meta do Executivo ser alcançada.

Em resposta ao tucano, Alberto Feitosa afirmou que Pernambuco conseguiu reduzir a violência, diferentemente de outros Estados. "Pedro Eurico participou da audiência que tratou do controle externo da atividade policial, na Comissão de Justiça, mas não ouviu o deputado Antônio Moraes (PSDB) falar sobre a dificuldade de contratar policiais, delegados e comissários. No entanto, a Polícia do Estado investiga, planeja sem a necessidade de disparar um único tiro", ressaltou.



Em apertes, vários parlamentares revezaram-se para opinar. Terezinha Nunes (PSDB) disse que "o Pacto pela Vida completará um ano no próximo mês e os resultados devem ser cobrados". "Medidas eficazes devem ser tomadas para que o Estado saia das estatísticas de maior número de homicídios", destacou Miriam Lacerda (DEM). João Negromonte (PMDB) criticou a falta de um programa concreto de combate à violência e a "omissão do Estado".

O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), re-

gistrou que a atitude de Eurico é um desserviço. "A opinião do deputado é completamente diferente do que pensa a maioria. Assim como na Câmara Federal e no Senado, a Oposição em Pernambuco não tem foco. O Governo investe na melhoria das condições de trabalho, estimulando o profissional. Em breve, será anunciado concurso para 2.500 policiais, além de comemorarmos 132 dias em que o município de São Lourenço da Mata não registra um homicídio", disse, garantindo as ações de mudança do Executivo.

Clodoaldo Magalhães (PTB) apontou outros resultados positivos, como a prisão de grupos de extermínio que atuavam no Interior. Para Luciano Moura (PCdoB), o Pacto pela Vida prevê mudanças significativas. Soldado Moisés (PSB) também reconheceu o esforço do Governo e afirmou que os assassinatos estão sendo reduzidos de forma responsável. Geraldo Coelho (PTB) disse que a morte de bandidos não deve entrar nas estatísticas gerais da violência.

## Crianças se tornam vítimas preferenciais

A violência contra a criança foi debatida, ontem, pela presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB). A parlamentar chamou atenção para o caso Isabella e disse que o colegiado realizará uma audiência pública, no próximo dia 30, às 9h, no auditório da Alepe, para tratar a criminalidade contra os menores. "A Casa deve aproveitar o momento de perplexidade nacional para discutir o tema. Muitas crianças estão sendo violentamente assassinadas diariamente pelos pais", comentou. Isabella Nardoni, 5 anos, foi morta no último dia 29 de março, em São Paulo. O pai e a madrasta são os principais suspeitos pelo assassinato.

Terezinha citou reportagem publicada no *Diário de Pernambuco*, no último domingo. Segundo o texto, no ano passado, foram registrados 649 casos de violên-



AUDIÊNCIA - Terezinha

cia contra criança no Estado, dos quais 390 são de agressões físicas. "Um total de 40% das ocorrências foram praticadas pelos pais e 38% pelas mães", frisou. Para a tucana, apesar de o número ser considerado alto, muitos casos não chegam ao conhecimento das autoridades. "Precisamos encontrar uma saída. Os menores não têm como se proteger contra a violência", disse.

## População começa a fazer justiça com as próprias mãos

O deputado Augusto Coutinho (DEM) cobrou um posicionamento do governador Eduardo Campos (PSB), que, segundo o parlamentar, prometeu reduzir os índices de criminalidade durante a campanha eleitoral. "O governador não está cumprindo o que prometeu. Diariamente, novos fatos comprovam a evidência de que o Estado não consegue resolver o problema", ressaltou.

O integrante do Democratas citou casos recentes em que bandidos foram mortos pela população. Um deles aconteceu na semana passada, quando um assaltante foi morto por um cidadão que assistiu ao assalto, no bairro do Espi-



ALERTA - Coutinho

nheiro, na Zona Norte do Recife. "Só na semana passada três casos desse tipo foram registrados. A população está ficando com medo e se arma para se defender", destacou.

De acordo com Couti-

nho, é preciso uma ação conjunta entre os Executivos Estadual e Municipal para combater o problema. O deputado citou que, somente nos primeiros meses deste ano, 1.402 homicídios foram registrados. Em 2007, 4.592 pessoas morreram vítimas da violência urbana.

"Comparando as estatísticas do ano passado, os números indicam uma redução de apenas 1% no número de mortes. Isso mostra que, no primeiro ano de administração, o governador nada fez para tratar o assunto. A situação parece fora de controle e, por isso, a população está tomando as próprias providências", lamentou.

## PLENÁRIO

### Transportes

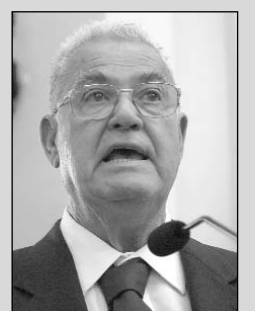
A competência do secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, foi ressaltada pelo deputado Esmeraldo Santos (PR), ontem, no Plenário. "Ele tem



feito um trabalho excelente na Secretaria, um bom exemplo é a conservação da BR-232", afirmou. O republicano ainda enfatizou o orgulho em ver um ex-colega representar tão bem a Casa. "Nós sempre cobramos providências da Secretaria, mas também devemos destacar a competência e registrar os resultados obtidos por meio de Sebastião Oliveira", completou. O secretário esteve presente na reunião e foi parabenizado pelos deputados.

### Luto

A morte do empresário Valério Figueiredo Rodrigues de Souza foi lamentada, ontem, pelo deputado Geraldo Coelho



(PTB). Valério foi rotariano por 50 anos e morreu, no último dia 16, aos 85 anos de idade. "Desde de cedo, se destacou como empresário na firma *VCL Representações Ltda*", lembrou. Geraldo Coelho informou que Valério presidiu o Rotary Club do Recife, foi governador do Distrito 4.500, composto pelos Estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, e administrou, por 23 anos, a Irmandade das Almas do Recife.

# Dia do Planeta Terra convida sociedade a refletir

## Cidades consomem 75% dos recursos naturais explorados

O Dia Internacional do Planeta Terra, criado em 1970 pelo senador norte-americano Gaylord Nelson e comemorado em 22 de abril, trouxe à tona os problemas enfrentados pelo meio ambiente. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que somente 2% da superfície da Terra está ocupada pelas grandes cidades, as quais consomem 75% dos recursos naturais explorados pelo homem. No Brasil, esse número chega a 80%. O de-



**DISCURSO - Clodoaldo**  
putado Clodoaldo Magalhães (PTB) discursou sobre

a relevância da data para a formação de uma consciência ecológica.

Cerca de seis bilhões de pessoas com uma expectativa de vida de 65 anos são os responsáveis pelos desgastes na natureza. Vulcanismos, abalos sísmicos, ventos, chuva e marés são outros agentes que também influenciam no processo de desgaste, modelagem e formação do relevo e da vegetação.

Apesar dos dados apresentados pelo IBGE, as metrópoles continuam crescen-

do desordenadamente e consumindo os bens não-renováveis sem cautela, o que pode acarretar na perda considerável da qualidade ambiental, principalmente em relação aos recursos hídricos. "O despertar da consciência conservacionista pode percorrer caminhos bem mais curtos do que os atuais. O sucesso tão almejado da mudança de mentalidade e de preparação dos futuros cidadãos do mundo pode estar mais próximo que imaginamos", completou o petebista.

## Educação

# Teresa participa de conferência nacional

A *Construção do Sistema Nacional Articulado de Educação* foi o tema da 1ª Conferência Nacional da Educação Básica, realizada entre os dias 14 e 18 de abril, em Brasília, pelo Ministério da Educação (MEC). O evento foi destacado, ontem, no Plenário, pela deputada Teresa Leitão (PT). A Conferência teve a participação de cerca de 1.500 delegados de todos os Estados, além de 400 observadores e convidados, inclusive de outros países.

"Pernambuco enviou 43 delegados com praticamente todos os segmentos representados", informou a parlamentar, que participou do evento como delegada, representando o Poder Legislativo.

Segundo a petista, o evento discutiu cinco eixos básicos para a política educacional do País, entre eles, a construção do sistema nacional articulado de educação; democratização da gestão educacional e a formação e valorização dos profissionais da Educação.

A parlamentar ainda fez um relato sobre o que considerou mais importante. Um dos pontos altos foi a aprovação da Conferência Nacional da Educação como política sistemática do MEC, contemplando todos os níveis educacionais no primeiro semestre de 2010. "Ela servirá como instância de debate na sociedade para a reelaboração do Plano



**BRÁSILIA - Tema relevante**

Nacional da Educação e será precedida das etapas municipais, no primeiro semestre de 2009, e estaduais, no segundo semestre", esclareceu.

A parlamentar também ressaltou a aprovação, na Comissão de Constituição e

Justiça do Senado do Projeto da senadora Ideli Salvati (PT/SC) que retira os recursos vinculados à Educação da Desvinculação dos Recursos da União (DRU). Segundo a deputada, somente no ano passado a Educação perdeu cerca de R\$ 7 bilhões com a DRU.

"Essa iniciativa é uma das coisas mais importantes para recuperar verbas para o setor social de gestão e de políticas públicas do País. Quero apresentar um Voto de Aplausos à coordenação da Coneb, representada pelo secretário executivo adjunto do MEC, professor Francisco das Chagas Fernandes, e pelo diretor de programas da Secretaria, Horácio Reis.

## Política

# PDT promove congresso em Brasília

O 4º Congresso Nacional do Partido Democrático Trabalhista em Brasília foi destaque do pronunciamento do deputado Coronel José Alves (PDT). "O evento, realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril, contou com a participação maciça dos integrantes da legenda, além do ministro do Trabalho e presidente licenciado do PDT, Carlos Lupi; o vice-presidente Vieira da Cunha; o líder do partido no Senado, Jefferson Peres, e o senador Cristovam Buarque",



**DESTAQUE - José Alves**  
ressaltou o parlamentar.  
O evento, intitulado *Um tempo melhor para se viver*,

teve a finalidade de discutir o "futuro do partido e avaliar as mudanças necessárias para consolidá-lo". Foram 12 temas abordados, como soberania e defesa do interesse nacional; trabalho e trabalho; ordem econômica e desenvolvimento; reorganização do Estado brasileiro; educação; meio ambiente; seguridade social; questões agrária e urbana; cultura, esporte, lazer; segurança pública e defesa do cidadão; organização partidária e os movi-

mentos sociais; democratização dos meios de comunicação e informação.

José Alves destacou que foram definidas várias bandeiras para o partido, principalmente neste ano eleitoral. "O PDT irá atuar pela valorização do professor, por aulas com tempo integral, democratização dos meios de comunicação, rádio, televisão e jornal comunitário, um programa de capacitação para jovens, entre outros", enumerou.

## Empresariado

# Paulistas aprendem sobre Pernambuco

O encontro de mais de 200 empresários, realizado na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na semana passada, recebeu elogios, ontem, do deputado Carlos Santana (PSDB). Com o tema *Pernambuco Novo: Cenários e Oportunidades para 2008*, o seminário, promovido pelo jornal *Valor Econômico* em parceria com o Governo Eduardo Campos, apresentou uma retrospectiva dos investimentos públicos e privados que têm acelerado a economia e gerado empregos em Pernambuco.

De acordo com o parlamentar, estão programados para os próximos anos investimentos superiores a R\$ 14 bilhões, gerando milhares de empregos diretos e indiretos. Empreendimentos como a Refinaria Abreu e Lima, o Estaleiro Atlântico Sul e a Petroquímica Suape foram destaques no evento. "Todas essas iniciativas podem consolidar Pernambuco como a



**RESULTADOS - Santana**

porta de entrada do Nordeste", afirmou. O tucano acrescentou que é perceptível o clima de esperança na sociedade pernambucana. "O Estado sempre teve potencial para se sobressair no cenário mundial", enfatizou.

Carlos Santana ainda registrou a presença de Eduardo Campos, do presidente da Fiesp, Paulo Skaf, e do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, no encontro.

## Ordem do Dia



**P**roposições que estavam na Ordem do Dia foram alvo de questionamentos de alguns parlamentares. Durante a aprovação de dois créditos suplementares e um especial ao Orçamento do Estado, o líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), classificou o documento como "peça de ficção". "Não votaremos contra, queremos apenas registrar nos Anais da Casa nossa crítica à alteração da peça orçamentária antes de concluirmos o primeiro quadrimestre do ano", observou. Os créditos suplementares beneficiam a Secretaria de Educação e a Secretaria das Cidades. O crédito especial prevê a inclusão do Programa Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado (Profisco) no Plano Plurianual 2008/2011 e destina recursos de R\$ 7,7 milhões em favor da Secretaria da Fazenda. Outra matéria debatida foi o Requerimento nº 1847/08, que solicita um Voto de Aplausos ao prefeito de São Caetano, Jádriel Cordeiro Braga. A matéria foi censurada pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). "Como votarei favorável a um Voto de Aplausos ao prefeito de um município em que o hospital e o PSF estão sem médicos, em que as escolas não têm merenda e cujas estradas da zona rural estão intransitáveis? O requerimento foi aprovado com os votos contrários dos deputados Esmeraldo e Coronel José Alves (PDT).

## Ordem do Dia

**Quadrágésima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 23 de abril de 2008, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 514/2008**  
**Autor: Poder Executivo**

Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de sete milhões, setecentos e setenta mil e trezentos reais, em favor da Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Com Emenda nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 2/4/2008**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de nove milhões oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais em favor da Secretaria de Educação para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Com Emenda nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 2/4/2008**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 516/2008**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria das Cidades, no valor de dezenove milhões setecentos e setenta e oito mil, e seiscentos reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Com Emenda nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 2/4/2008**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Com Emendas Modificativas de nºs 01 e 02, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 4/4/2008**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 341/2007**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Marcantônio Dourado**

Obriga os estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e prestadores de serviços, situados no Estado de Pernambuco, cujas

portas sejam equipadas com detectores de metal, a afixarem aviso aos portadores de marca-passos, e determina providências pertinentes.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 8ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2008**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2008 ao Projeto de Lei Ordinária nº 389/2007**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Dep. Isaltino Nascimento**

Dispõe sobre a fixação de mapa rodoviário do Estado de Pernambuco, nos postos de combustíveis localizados em estradas estaduais e federais, no âmbito do Estado, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 2231/2008**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, a Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego no sentido envidarem esforços visando a inclusão da Escola Clube de Mães Nossa Senhora do Carmo, no município do Jaboatão dos Guararapes, no Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/04/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2232/2008**  
**Autor: Dep. Antônio Figueiró**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem estudos técnicos nas escolas estaduais do município de Santa Cruz do Capibaribe, visando solucionar problemas nas suas estruturas físicas, em especial, nos laboratórios de informática.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2233/2008**  
**Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o envio de uma nova viatura, a fim de oferecer uma melhor qualidade ao serviço do policiamento no município de Tacaimbó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2234/2008**  
**Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti**

Apelo ao Governador do Estado visando proceder com envio de uma viatura de Policiamento Ostensivo em caráter de Ronda, na subida do Viaduto Tancredo Neves sentido Imbiribeira/Boa Viagem a fim de coibir assaltos naquela região, principalmente de madrugada, tendo em vista que aquele trajeto é muito utilizado por turistas que visitam esta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única da Indicação nº 2235/2008**  
**Autor: Dep. Antônio Figueiró**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Secretário Especial de Cultura e à Presidenta da FUNDARPE no sentido de viabilizarem recursos para implantação de uma Banda Musical na Escola Professora Maria Lúcia Alves, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1851/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplauso ao empresário Edelson Barbosa de Souza, pela recente homenagem recebida por ter se destacado como um dos melhores cabelereiros do Brasil.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/04/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1852/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo: “*O Deus deles não é surdo*”, de autoria do cronista e publicitário pernambucano Joca Souza Leão, publicado no último dia 12 de abril do corrente ano, na coluna Opinião do Jornal do Commercio.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/04/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1853/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “*Bom senso, o caminha inteligente*”, de autoria do diretor geral do Colégio e da Faculdade de Boa Viagem, professor Ary Avellar Diniz, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 15 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/04/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1854/2008**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Congratulações com o Pr. Mauro Ferreira Simões e a sua equipe, da Igreja Congregacional Vale da Bênção de Santa Cruz do Capibaribe, pela realização do 11º Encontro de Casais com Cristo, realizado nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/04/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1855/2008**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

**Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa da Cidadania e Comissão de Negócios Municipais, em data a ser posteriormente estabelecida, visando tratar da violência que vem assolando o Estado, especialmente o Município do Cabo de Santo Agostinho.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/04/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1856/2008**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Emandes Bezerra da Rocha, ocorrido no último dia 06 do mês em curso na cidade de Bodocó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1857/2008**  
**Autor: Dep. Eduardo Porto**

Voto de Aplauso ao Delegado de Polícia da cidade de Exu, Dr. Romildo Jones dos Santos e aos Agentes: Elenilson José Alves de Souza e Charles Richelli Arres Barbosa e demais membros da sua Equipe, pela atuação em defesa da coletividade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1858/2008**  
**Autor: Dep. Antônio Figueiró**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Luis da Silva, ocorrido em dia 16 de abril do corrente ano, em Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1859/2008**  
**Autor: Dep. Pedro Eurico**

**Solicita que seja marcado um Grande Expediente em caráter Especial, com dia e hora a serem agendados com a finalidade de debater a Reforma Tributária, sendo convidado o Governador do Estado de São Paulo, Dr. José Serra.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

**Discussão Única do Requerimento nº 1860/2008**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento de Valério Figueiredo Rodrigues de Souza, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2008**

## Atas

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2008.**

**PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL.**

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÓ, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOLDO MAGALHÃES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CARLOS SANTANA, CORNEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CIRO COELHO,

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet** <http://www.alepe.pe.gov.br>

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I c/c art. 81, inciso I e II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TEREZINHA NUNES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ANTÔNIO MORAES(PSDB), membros titulares e o(a)s suplentes Deputado(a)s: CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR) E LUCIANO MOURA (PC do B) para se fazerem presentes a reunião desta comissão, às 10 h (dez horas) do dia 24 de abril de 2008, no plenarinho I, localizado no 5º andar do Ed. Nilo Coelho, anexo I da Assembléia Legislativa, com a seguinte pauta:

### 1 - Distribuição dos Projetos:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 500/2008**, de autoria da Deputada Doutora Nadege (Ementa: Denomina de MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, a PE-27, nos trechos 0010 e 0050 que passa pelo município de Camaragibe., ligando-o 0010 ENTR. PE-005(P/Camaragibe)/ENTR. PE-018 (P/Paulista) Km 14,5, 0050 CHÁ DA CRUZ/ALDEIA/PE-041(ARAÇOIABA) 19,1 e dá outras providências)..
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 511/2008**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Festa de Santo Antônio, Padroeiro do município de Cachoeirinha, no Calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco)
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 512/2008**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denominar o viaduto que vai ser construído sobre a BR – 104, no quilômetro 637, que irá cruzar com a Avenida Agamenon Magalhães, no município de Caruaru, de Viaduto Lourinaldo Vitorino de Moura).
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 517/2008**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica instituída a Política Estadual de Educação Ambiental, criada em conformidade com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 522/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências.).

### II – Discussão de Projetos, Emendas e Substitutos:

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina a Barragem do Siriji de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”), com **Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Aditiva nº 02**, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça..  
Relator: Deputado Esmeraldo Santos
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 484/2008**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Denomina-se Escola Estudante Juez Felizardo Pereira, a escola que está sendo construída na cidade de Serrita – PE), com **Emendas Modificativas nºs. 01 e 02**, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.  
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 3. Substitutivo nº 01**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho), ao **Projeto de Lei nº 321/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.(Ementa: Dispõe sobre a execução do Hino do Brasil nas partidas de futebol das séries A e B dos campeonatos interestaduais, que ocorram no Estado de Pernambuco no campeonato pernambucano, e dá outras providências.  
Relator: Deputado Esmeraldo Santos
- 4. Substitutivo nº 1**, apresentado pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Substitui integralmente a redação do texto original do Projeto de Lei nº 365/2007, da lavra da Deputada Elina Carneiro), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007**, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Denominar-se-a “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes).  
Relatora: Deputada Terezinha Nunes

Recife, 22 de abril de 2008.

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

## COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 81, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados titulares **PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO RUFINO (DEM), LUCIANO MOURA (PC do B) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC)**, e os suplentes **AGLAILSON JÚNIOR (PSB), ANTONIO FIGUEIRÔA (PTB), ELINA CARNEIRO (PSB), EVERALDO CABRAL (PTB) e ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às 14 horas do dia 24 de abril de 2008, no CETREINO - Av. Padre Rocha, 1369, São José, Carpina, para apresentação e discussão da proposta de política pública ambiental, construída coletivamente por representantes governamentais, não-governamentais e da sociedade civil da Região da Mata Norte, durante o III Pernambical.

Recife, 22 de abril de 2008.

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO  
Presidente

CONSTRUIU SUA VIDA PÚBLICA JUNTO AOS MOVIMENTOS POPULARES, TENDO ATUADO COMO ADVOGADO DE TRABALHADORES RURAIS, E CITANDO A CAUSA DA DESAPROPRIAÇÃO DO ENGENHO PITANGA. CONTINUANDO, CONDENA O “ABRIL VERMELHO”, MOBILIZAÇÃO CRIADA PELO MOVIMENTO COM O OBJETIVO DE PROMOVER INVASÕES EM TODO O PAÍS DURANTE O MÊS CORRENTE, RELATANDO QUE JÁ FORAM INVADIDOS SALAS DE MINISTÉRIOS, BANCOS E PEDÁGIOS DE RODOVIAS FEDERAIS. FINALIZANDO, AFIRMA QUE OCUPAR ESSES ESPAÇOS NADA TEM A VER COM A LUTA PELA TERRA E CONDENA O FATO DO GOVERNO FEDERAL ASSISTIR A TUDO DE FORMA PASSIVA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ANTÔNIO MORAES, TEREZINHA NUNES, GERALDO COELHO E CEÇA RIBEIRO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE DISCORDA DO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO, AFIRMANDO QUE A DIVISÃO DE TERRAS NO BRASIL É MUITO INJUSTA EM VIRTUDE DOS LATIFÚNDIOS E O MST, COMO OS DEMAIS MOVIMENTOS SOCIAIS, É UM MOVIMENTO LEGÍTIMO, NASCIDO PARA A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA, QUE É NECESSÁRIA E IMPORTANTE. FINALIZANDO, OPINA QUE O “ABRIL VERMELHO” TEM SEUS MÉRITOS, RAZÃO PELA QUAL O APÓIA. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2231/2008 A 2235/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1851/2008 A 1861/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUIE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, GERENTE DE PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERENTE GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROJETO

RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA A ESCOLA CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALÉRIO FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUZA, VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR EMPRESÁRIO EDELSON BARBOSA DE SOUZA POR SE TER DESTACADO COMO UM DOS MELHORES CABELEIREIROS DO BRASIL E REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS **O DEUS DELE NÃO É SURDO**, DE AUTORIA DO SENHOR PUBLICITÁRIO JOÇA SOUZA LEÃO, E **BOM SENSO, O CAMINHO INTELIGENTE**, DE AUTORIA DO SENHOR PROFESSOR ARY AVELLAR DINIZ, PUBLICADOS NAS EDIÇÕES DOS DIAS DOZE E QUINZE DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERÇIO E DIÁRIO DE PERNAMBUCO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ERNANDES BEZERRA DA ROCHA E VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE EXU E MEMBROS DE SUA EQUIPE PELA EMPENHO E PELA DEDICAÇÃO EM PROL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR MAURO FERREIRA SIMÕES, PADRE DA SEGUNDA IGREJA CONGREGACIONAL VALE DA BÊNÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, E EQUIPE PELA REALIZAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM MELHORIAS NAS ESTRUTURAS FÍSICAS E NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS PADRE ZUZINHA, PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES, LUIZ ALVES DA SILVA, MALAQUIAS CARDOSO, DOUTOR ADILSON BEZERRA, FRANCELINO ARAGÃO E MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO ARAGÃO E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIOS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E ESPECIAL DE CULTURA E

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e ALBERTO FEITOSA (PR) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10h:00 (dez horas) do dia 23 de abril de 2008, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- Projeto de Lei Ordinária n.º 529/08**, de autoria da Deputada Doutora Nadege (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de triagem neonatal - teste do pezinho em recém nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária n.º 530/08**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Política Estadual de Mudança Climáticas (PEMC) e dá outras providências);
- Projeto de Lei Complementar n.º 532/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 02, de 19 de agosto de 1990, e alterações, para estabelecer a paridade entre os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas);
- Projeto de Lei Ordinária n.º 533/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos comissionados e das funções gratificadas que indica, e dá outras providências.

### DISCUSSÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- Projeto de Lei Ordinária n.º 520/08**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado André Campos (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE).

#### 2) Substitutivo:

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 288/07**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa).

Recife, 22 de abril de 2008.

Deputado GERALDO COELHO  
Presidente da CFOT

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); ESMERALDO SANTOS (PR), EDUARDO PORTO (PTdoB); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB) , membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 23 de abril de 2008, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO

- 01-Projeto de Lei Ordinária Nº526/2008, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências);
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº527/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Denomina Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35);
- 03- Projeto de Resolução Nº528/2008, de autoria do Deputado Maviael Cavalcanti (EMENTA: Denomina “Sala Deputado Paulo Marques” a dependência onde funciona a Gerência de Serviço de Som da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, contígua ao Plenário deste Poder);
- 04- Projeto de Lei Ordinária Nº529/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadege (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de triagem Neonatal-Teste do Pezinho em recém nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 05 Projeto de Lei Ordinária Nº530/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui a Política Estadual de mudança climáticas (PEMC) e dá outras providências);
- 06-Projeto de Lei Ordinária Nº531/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de Pernambuco e dá outras Providências);

### EM DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 457/2008**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Denomina a Barragem do SIRIJI de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”);  
**RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 520/2008**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE);  
**RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**
- 03- Substitutivo Nº 01/2008**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça EMENTA: Dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco, por ocasião de hasteamento das respectivas bandeiras, nos atos oficiais e protocolos do Estado, e, nos eventos festivos religiosos, desportivos, escolares e demais, e determina providências pertinentes) ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 321/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho  
**RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**

Recife, 22 de abril de 2008.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UMA BANDA MUSICAL NA ESCOLA PROFESSORA MARIA LÚCIA ALVES, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDO LUIZ DA SILVA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADA O POSICIONAMENTO DE UMA VIATURA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NA SUBIDA DO VIADUTO TANCREDO NEVES NO SENTIDO IMBIRIBEIRA/BOA VIAGEM, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL PARA DEBATER A REFORMA TRIBUTÁRIA. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DAS COMISSÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E NEGÓCIOS MUNICIPAIS, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, PARA TRATAR DA VIOLÊNCIA NO ESTADO E NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ENVIO DE UMA VIATURA AO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO Nº 1861/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, PELO QUAL ENCAMINHA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE NO SENTIDO DE INFORMAREM SE O DETRAN/PE VEM PROCEDENDO AO REGISTRO DOS CONTRATOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS, NOS TERMOS DO ART. 1361, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, REGULAMENTADO PELA PORTARIA DENATRAN Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003, E PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 159, DE 22 DE ABRIL DE 2004; A SITUAÇÃO ATUAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO CEL 001/2004, PARA TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DETRAN/PE, E O HISTÓRICO DETALHADO DO EDITAL, DO SEU LANÇAMENTO ATÉ HOJE; COMO SÃO FEITAS – E POR QUAL DEPARTAMENTO OU EMPRESA – AS VISTÓRIAS REGULARES DE VEÍCULOS E A RELAÇÃO ATUALIZADA DAS INSTITUIÇÕES TÉCNICAS LICENCIADAS – ITL – E ENTIDADES TÉCNICAS PÚBLICAS OU PARAESTATAIS – ETP – QUE PRESTAM SERVIÇO AO DETRAN/PE; AS INSTRUCOES ADOTADAS PELO DETRAN/PE PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS IITLS E DAS ETPS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR AOS VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO ARTESANAL, MODIFICADOS OU QUE TIVERAM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ESPECIFICADOS PELO FABRICANTE; POR QUAL SETOR, DEPARTAMENTO OU EMPRESA SÃO FEITOS OS PROCEDIMENTOS DE CAPTURA, ARMAZENAMENTO, GUARDA, PROPRIEDADE, DISPONIBILIZAÇÃO DAS IMAGENS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS RELATIVOS AO BANCO DE IMAGENS DO SISTEMA RENACH; E DE QUE FORMA ESTÁ SENDO FEITO O CONTROLE DA FREQUÊNCIA DAS AULAS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES, CONFORME SEGU. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 527/2008, QUE DENOMINA RODOVIA VEREADOR CARLOS ALBERTO MADUREIRA A RODOVIA PE-35. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 528/2008, QUE DENOMINA SALA DEPUTADO PAULO MARQUES A DEPENDÊNCIA ONDE FUNCIONA A GERÊNCIA DE SERVIÇO DE SOM DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 529/2008, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL – TESTE DO PEZINHO – EM RECÊMNASCIDOS NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 530/2008, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇA CLIMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E 531/2008, QUE DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E DAS AÇÕES DE SAÚDE DE QUALQUER NATUREZA E DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A RESOLUÇÃO Nº 866/2008, PUBLICADA NO DIA DE ONTEM DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À DEPUTADA ISABEL CRISTINA NO PERÍODO DE 27 DE MARÇO A 10 DE ABRIL DO CORRENTE, FICANDO ABONADAS SUAS FALTAS DURANTE ESSE PERÍODO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO EXÉRCITO.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2008.**

**PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GERALDO COELHO.**

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ QUEIROZ, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO TEOBALDO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CIRO COELHO,

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 865/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO EXÉRCITO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 1438/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GERALDO COELHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; GENERAL-DE-EXÉRCITO JARBAS BUENO DA COSTA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; GENERAL-DE-DIVISÃO ARQUIAS ALVES DE ALMEIDA NETO, COMANDO DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR E DA SÉTIMA DIVISÃO DE EXÉRCITO; CAPITÃO-DE-FRAGATA LEONARDO GONÇALVES, IMEDIATO DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR ALCIONE GONÇALVES, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; CORONEL JOÃO LUIZ DE SOUZA, PREFEITO DE AERONÁUTICA DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O BRIGADEIRO TELES RIBEIRO, COMANDANTE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL; CORONEL VILARINHO NETO, EX-MINISTRO DE ESTADO E EX-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; E CORONEL JOSÉ RAMOS LIMA FILHO, CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR E ASSESSOR EXECUTIVO DE DIREITOS HUMANOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO PAULO, PREFEITO DO RECIFE. AO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM, DE PÉ, O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE A INSTITUIÇÃO MILITAR NASCEU NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO ANO DE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO COM A VITÓRIA BRASILEIRA NA PRIMEIRA BATALHA DOS GUARARAPES E NESTE ANO COMPLETA TREZENTOS E SESENTA ANOS DE EXISTÊNCIA E AFIRMA QUE ESSE FATO É MOTIVO DE ORGULHO PARA TODOS OS PERNAMBUCANOS. CONTINUANDO, ACRESCENTA QUE O EXÉRCITO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS ATUANDO EM OBRAS CIVIS IMPORTANTES, COMO A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101 NORTE E A TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO. FINALIZANDO, DESTACA AJUDA DA INSTITUIÇÃO NO COMBATE À DENGUE. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE REGISTRA QUE ATUALMENTE O EXÉRCITO BRASILEIRO CONTA COM MAIS DE DUZENTOS MIL HOMENS ESPALHADOS POR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM DADO UMA GRANDE CONTRIBUIÇÃO NA FORMAÇÃO DOS JOVENS QUE PRESTAM SERVIÇO MILITAR. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS A FAZER A ENTREGA DE PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR JARBAS BUENO DA COSTA, NESTE ATO REPRESENTANDO O EXÉRCITO BRASILEIRO. É EXIBIDO VÍDEO PRODUZIDO PELO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JARBAS BUENO DA COSTA, QUE LEMBRA QUE O EXÉRCITO SE FORMOU NUM MOMENTO EM QUE NEGROS, BRANCOS E ÍNDIOS SE UNIRAM EM DEFESA DA PÁTRIA. FINALIZANDO, AGRADECE À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E À POPULAÇÃO PERNAMBUCANA PELA HOMENAGEM E DECLARA QUE É UMA HONRA FAZER PARTE DESSA INSTITUIÇÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS SE DESCULPANDO PELO NÃO-COMPARECIMENTO A ESTE EVENTO EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS ANTERIORMENTE DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR OG FERNANDES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; ELÓI D'ALMEIDA LINS, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES LEMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE FONTES FREITAS, PROCURADOR DE JUSTIÇA MILITAR; DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; E DILTON DA CONTI DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES GENERAL-DE-BRIGADA MARCELO AGUIAR, COMANDANTE DA DÉCIMA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; GENERAL-DE-BRIGADA FERNANDO VASCONCELOS; CORONEL JACKSON DE SÁ MARTINS, COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL ITURBSON AUGUSTINHO DOS SANTOS, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; CORONEL MARCOS ANTÔNIO DA SILVEIRA, DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL CARLOS EDUARDO CASANOVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; MAJOR ALBERTO LEITE PESSOA, PRESIDENTE NACIONAL DOS VETERANOS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA; MARCELO SOBRAL, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL; LEÃOZINHO, EMPRESÁRIO E COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO; IVAN FERRAZ, RADIALISTA, CANTOR, COMPOSITOR E PESQUISADOR; E CÍCERO DE MORAES. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM, DE PÉ, O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEQUINTE PARA A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2008.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 40** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 532 que Modifica a Lei Complementar nº 02, de 19 de agosto de 1990, e alterações, para estabelecer a paridade entre os membros do Conselho

Superior da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 41** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 533 que Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos comissionados e das funções gratificadas que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 1563** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 477. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 04** - DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a Recomendação Eleitoral nº 001/2008, a qual dispõe sobre a propaganda eleitoral visando as próximas eleições. Dê-se conhecimento às Senhoras e aos Senhores Parlamentares.

**OFÍCIO Nº 16** - DO COORDENADOR DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE informando a composição das Comissões Permanentes do referido Poder. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 755** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1956, do Deputado José Queiroz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 756** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1931, do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 308230** - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE solicitando o cancelamento da Reunião Solene em homenagem aos 30 anos do Balé Popular do Recife, datada de 24 de abril de 2008. À Publicação.

## Ofício

## Ofício nº 308230-SL/2008.

Recife, 17 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência o obséquio de suas providências, no sentido de cancelar a Sessão Solene, objeto do Requerimento 1801/2008, de minha autoria, referente homenagem aos trinta anos do Balé Popular do Recife, em virtude do pouco tempo disponível para o Cerimonial dessa conceituada Casa de Joaquim Nabuco viabilizar a sua realização.

Certos de contarmos com o pronto atendimento a presente solicitação, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

SÉRGIO LEITE  
Deputado Estadual – PT

Ao  
Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 1564/2008

**Projeto de Lei Ordinária nº 309/2007**  
**Autoria: Deputado Esmeraldo Santos**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A DOAÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E PEÇAS DE VESTUÁRIOS INFANTIS APRENDIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PROPOSIÇÃO QUE INTERFERE NAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIAS ESTADUAIS DO PODER EXECUTIVO E NO PODER JUDICIÁRIO. TEMA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II E VI DA CE/89. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE.

### 1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 309/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, que visa dispor sobre a doação de brinquedos, material escolar e peças de vestuários infantis apreendidas no Estado de Pernambuco.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. As determinações contidas na proposição legislativa em tela, interfere nas atribuições reservadas ao Poder Executivo, cabíveis às Secretarias Estadual de Defesa Social e Secretaria de Ação Social, razão pela qual, é de iniciativa privativa do Governador do Estado, matéria desse matiz segundo estabelece o art. 19, §1º, VI da Constituição Estadual, *in verbis*: "Art. 19. ...." §1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....  
VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública," Outra hipótese está na referência ao Instituto de Pesos e Medidas, de igual modo, inconstitucional.

Nesse sentido, o recente pronunciamento do STF no julgamento da ADI 3180/AP, Rel. Min. Joaquim Barbosa, noticiado no Informativo nº 467 daquela Corte, comanda que, *verbis*:

"O Tribunal julgou procedente pedido formulado em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado do Amapá para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei estadual 781/2003, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual, estabelecendo sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos, que ficará sob a coordenação de duas secretarias estaduais, bem como obrigação para que os órgãos e entidades públicas estaduais divulguem resultados da avaliação de seu desempenho e implementem os padrões de qualidade do atendimento, conforme as diretrizes fixadas na lei, no prazo de seis meses. Entendeu-se que os artigos impugnados ofendem o art. 61, § 1º, II, e, da CF, de observância obrigatória pelos Estados-membros, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar projeto de lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes citados: ADI 2840 QO/ES (DJU de 11.6.2004); ADI 2799 MC/RS (DJU de 21.5.2004); ADI 2417/SP (DJU de 5.12.2003); ADI 2721/ES (DJU de 5.12.2003).

Aspecto, de todo, relevante é o fato de que a doação da apreensões, embora citado, que não comprometerá a tramitação dos processos, comanda que os processos, citados, "deverão estar devidamente instruídos, quanto à quantidade, à qualidade e ao destino dado às mercadorias", fato que interfere na atribuição do Poder Judiciário, consoante o art. 48, III, da CE/89:

"Art. 48. A autonomia administrativa será assegurada ao Poder Judiciário estadual, através do Tribunal de Justiça, competindo-lhe: (...)

III – organizar sua secretaria e serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem subordinados, velando pela atividade correicional correspondente;"

Ademais, ressalte-se ainda, que a matéria, em análise, estabelece calendário anual e estabelece prazo de 90 (noventa) dias para regulamentação da lei por parte do Poder Executivo.

Por sua vez, o STF, mediante o julgado nº 3394/AM, sobre o tema, estabelece que:

"O Tribunal, por maioria, julgou procedente, em parte, pedido formulado em ação direta proposta pelo Governador do Estado do Amazonas, para declarar a inconstitucionalidade dos incisos I, III e IV do art. 2º, bem como da expressão "no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação", contida na parte final do caput do art. 3º, todos da Lei 50/2004, do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a realização gratuita do exame de DNA. Inicialmente, afastaram-se as alegações de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, haja vista que a lei atacada não cria ou estrutura órgão da Administração Pública local; e de que qualquer projeto de lei que crie despesa só pode ser proposto pelo Chefe do Poder Executivo estadual, tendo em conta que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, exaustivamente, no art. 61 da CF, e referem-se às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente quanto a servidores e órgãos do Poder Executivo. Em seguida, considerou-se a jurisprudência da Corte no sentido de que é dever do Estado-membro o custeio do exame pericial de DNA quando a parte for beneficiária da justiça gratuita (Lei 1.060/50, art. 3º), o que viabiliza o efetivo exercício do direito à assistência judiciária, consagrado no art. 5º, LXXIV, da CF. Asseverou-se, ainda, que os artigos 1º e 2º, II, da lei em questão refletem determinações constantes da Lei 1.060/50. **ADI 3394/AM, rel. Min. Eros Grau, 2.4.2007.** (ADI-3394)"

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Ordinária nº 309/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos.

**Teresa Leitão**  
Deputada

### 3.Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 309/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, deve ser rejeitado por conter vícios de inconstitucionalidade.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2008.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento.**

## Parecer Nº 1565/2008

**Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008**  
**Autor: Deputado Antônio Moraes**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR "BARRAGEM DO SIRIJI D. ANITA MORAES" A BARRAGEM DO SIRIJI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PE. OBSERVÂNCIA DO ART. 19, *CAPUT*, E 239, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E, ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. PRECEDENTE DESTA COLEGIADO. CONFLITO DE ÓRBITA CONSTITUCIONAL. NO CONTEXTO DA PROPOSIÇÃO SUPRIMIDO, MEDIANTE EMENDA, IMPORTANDO, COM ISTO, INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que visa denominar "Barragem do Siriji D. Anita Moraes" a Barragem do Siriji, localizada no município de Vicência – PE.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição, na forma proposta, não atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda seja dado nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público: *“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”*

Entretanto, cabe ripristinar os efeitos negativos da vedação constitucional, mediante emenda.

É que a vedação constitucional transcrita, está em que, também, é endereçada àqueles estabelecimentos, localidade e logradouros públicos, cujos nomes sejam “conhecidos do povo por sua antiga denominação”.

Conforme noticiado pelo Diário de Pernambuco, na publicação do dia 20.12.2007 na editoria de Política, mencionou:

*“A Barragem Siriji foi construída no governo passado pela Secretaria do Meio Ambiente (SECTMA). A capacidade de acumulação é de 17,2 milhões de metros cúbicos. A obra custou R\$ 11 milhões e foi concluída em novembro de 2004. De acordo com a Compesa, o governo atual pretende executar um projeto para o aproveitamento do reservatório e para isso está contratando uma série de projetos a serem executados ao logo de 2008. A intenção do governo é complementar o Sistema Siriji, com a construção de duas adutoras divididas em ramais (Norte e Leste). O ramal Norte será destinado ao atendimento de São Vicente Férrer, Machados e Macaparana. O Investimento previsto é de R\$ 10 milhões. Já o Leste pretende contemplar os municípios de Vicência, Aliança, Condado e Itaquitinga.”*

Na proposta legislativa há referência à condição da barragem, sendo ela, localizada no município de Vicência, na Mata Norte de Pernambuco, não representando, com isto, que detenha nome por apresentar uma adjetivação nominal.

Assim, se torna possível adicionar denominação à barragem, localizada no município de Vicência, na Mata Norte de Pernambuco, mediante emenda à proposição.

Em verdade, Siriji é um rio, e, também, um Distrito, e, portanto, a referência nominal é relativa à localidade ou ao referido curso d’água. Observa-se, que a homenageada faleceu em 11 de julho de 2003, sendo, de todo, justa e pertinente a lembrança àquela, cuja vida foi dedicada, exclusivamente, às labutas das causas públicas.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada pelo autor: *“Nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna que esta, de homenagear, através da fixação de seu nome a um bem público, a lembrança permanente de uma mulher cuja vida foi dedicada exclusivamente às labutas das causas públicas.*

*No desenrolar da história de um povo, cada época é marcada por personagens cujo brilho engrandece as nossas mais legítimas tradições. São criaturas ilustres como essas que vão, através dos tempos, plasmando os valores mais elevados para com eles a Pátria firmar a base que sustentará a formação das gerações que se sucedem no tempo.*

*A matriarca de Macaparana, Anita Moraes foi uma dessas abnegadas da causa pública, baluarte do bem comum, cuja bela vida, toda ela transcorrida em defesa dos pobres e na luta constante para resolver os problemas cruciais que afligem principalmente as cidades do interior do nosso Estado, deve ser imitada, como exemplo do quanto podem a coragem, o coração e o espírito voltados à grandeza da Pátria.*

*Dotada de grande intuição na arte de fazer política, D. Anita Moraes se agiganta quando considerada sua integral figura humana. Tão grande foi no exercício dos cargos públicos que ocupou ao longo de sua existência, como na prática da caridade, na conduta cívica e na amplitude de seu pertinaz ardor patriótico.*

*Defensora intransigente da educação e radicalmente contra o analfabetismo, com muita luta, suor e sacrifício, Dona Anita conseguiu em 1945, na minha querida Macaparana, o Grupo Escolar Brigadeiro Eduardo Gomes. No início o estabelecimento de ensino tinha apenas três salas de aula e dispunha do estritamente necessário para o funcionamento do ensino primário. Portanto seu objetivo sempre fora dar às crianças humildes condições de freqüentar a escola, já que educação e saúde são requisitos imprescindíveis na vida de todo ser humano.*

*Porém, só em 1959, foi que a Escola passou a ser mantida pelo Estado. Em 1989, é que foi realizada uma ampla reforma com ampliação do prédio escolar, isto por força do Decreto nº13.574/89, de 26 de abril do mesmo ano, graças a mais uma luta reivindicatória de D. Anita e do empenho do então Deputado Federal, seu sobrinho-neto, Dr. José Tavares de Moura Neto, sendo então a referida escola elevada à categoria do primeiro grau.*

*A semente plantada por D. Anita germinou cresceu e frutificou. Hoje a Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, abriga mais de 1.000 alunos, dispõe de oito salas de aula e uma biblioteca, oferecendo aos macaparanenses os ensinso fundamental e médio. Registre-se ainda que Dona Anita Moraes, construiu mais seis escolas no município de Macaparana.*

*Ela, brasileira, nascida no Engenho Cumbe, Município de Nazaré da Mata-PE, no dia 02 de abril de 1906, filha de Dr. Francisco Porfírio de Andrade Lima e Dona Cândida Rosa de Moraes Andrade Lima, movida pelo ideal de ajudar aos pobres entrou no mundo da política no ano de 1924, aos 18 anos de idade, já casada com o Sr. Antônio de Moraes Andrade e sempre tendo o seu incondicional apoio.*

*D. Anita faleceu na cidade de Macaparana no dia 11 de julho de 2003, deixando um grande legado para as gerações de hoje e do amanhã.*

*Pelo seu histórico de vida em Macaparana, onde sempre viveu desempenhando os mais diversos cargos públicos, com extrema desenvoltura e competência, já que no ano de 1945 foi eleita vereadora pela 1ª vez, sendo reeleita por várias legislaturas, portanto, foi em setembro de 1952 que assumiu a Prefeitura daquela localidade, tomando-se então a primeira mulher prefeita do Estado de Pernambuco e uma das pioneiras do Brasil, fato que ocasionou imensa repercussão nacional. Assim tendo acontecido, com a presente proposição, tenho grandes esperanças de continuar realizando o meu sonho, considerando ser merecedor de que o nome de minha querida e sempre saudosa avó Anita Moraes, passe denominar a importante Barragem do Siriji de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”.*

*SINÓPTICO RELATO SOBRE A BARRAGEM*

*A Barragem do Siriji faz parte do programa Águas de Pernambuco, foi construída na administração do Governador Jarbas Vasconcelos.*

*Está localizada no município de Vicência, a 110 quilômetros de Recife.*

*O manancial tem capacidade para 15 milhões de metros cúbicos, os recursos hídricos estão sendo utilizados basicamente pela população de Vicência, estimada em 29 mil habitantes.*

*A Barragem tem ainda como objetivo recuperar as atividades econômicas da região da Mata Norte, formada por 16 municípios.”* De outro lado, cabe uma observação, de todo, pertinente, quanto ao **precedente de condição jurígena**.

Menciona-se o precedente deste Colegiado Técnico, resultante da reunião ordinária do dia 25 de março do corrente ano, na qual foi a deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 481/2008, de autoria do Deputado José Queiroz, que visou denominar Colégio Estadual Nelson Barbalho, o estabelecimento educacional, atualmente, antes conhecido como: “Colégio Estadual de Caruaru”, que passou a ser denominado Colégio Estadual de Caruaru Nelson Barbalho, o qual foi aprovado à unanimidade dos Deputados, mediante adoção do substitutivo proposto.

Mencione-se ainda, que existe, no Estado de Pernambuco, terminal de passageiro que não acode a esse entendimento, posto que a denominação que se lhe acresceram retira referência condigna, não significando dizer-se que está em Município, que lhe cede parte do nome, porquanto, está localizado no Recife, e refere-se a evento grandioso e histórico, que marcou a história do Brasil, que merece ser respeitado.

Assim é que, propõe-se as seguintes emendas.

<b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 1</b>
<b>EMENTA: Modifica a redação da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, do Deputado Antônio Moraes.</b>
Artigo único. A ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, do Deputado Antônio Moraes, passa a ter a seguinte redação: <i>“Ementa: Fica denominada “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”, a Barragem localizada no município de Vicência – PE, conhecida por Barragem do Siriji.”</i>
<b>EMENDA ADITIVA Nº 2</b>
<b>EMENTA: Adita art. 4º ao Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, do Deputado Antônio Moraes.</b>

Artigo único. Fica aditado art. 4º ao Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, do Deputado Antônio Moraes, com a seguinte redação: *“Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.”*

Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes, observadas as emendas propostas.

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes, deve ser aprovado, mediante adoção das emendas propostas.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2008.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Isaltino Nascimento.</b>
<b>Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Doutora Nadegi, Teresa Leitão.</b>
<b>Parecer Nº 1566/2008</b>
<b>Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública deste Poder Legislativo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro.</b>

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE VISA SUBSTITUIR INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO PRIMORDIAL, E RESPECTIVAS EMENDAS DESTES COLEGIADO TÉCNICO, AO PROJETO DE LEI Nº 365/2007, QUE VISA DENOMINAR “EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO” O EIXO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUE SE INICIA NA BR 101, EM PRAZERES E SEGUE, ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A PE 007, ALTERAÇÃO PERTINENTE À CONFORMAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSOANTE O ART. 195, §1º, II, §§ 2º E 3º, DO RI/ALEPE. SUBEMENDA APROPRIADA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA ALTERAÇÃO PROPOSTA.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Administração Pública, deste Poder Legislativo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, da Deputada Elina Carneiro, que pretende denominar “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes, que se inicia na BR 101, em Prazeres e segue até o entroncamento com a PE 007.

Em curso prazo para apresentação de subemendas.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 195, § 1º, II, §§ 2º e 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Convém uma referência, de todo, pertinente à proposição acessória: é que o projeto de lei foi aprovado por este colegiado técnico em 11 de março de 2008, incluindo àquela redação, as emendas números 1 e 2, desta Comissão.

Ao cuidar, o substitutivo, do texto da proposição primordial e suas respectivas emendas, adotadas por este colegiado, a Comissão a

Administração Pública, concluiu, por consequência, a prejudicialidade da emendas nºs 1 e 2, desta Comissão Técnica. Acontece, que as redações das emendas referidas foram mantidas no corpo do substitutivo apresentado, não sendo assim prejudicadas, como mencionado na conclusão do parecer daquela Comissão Técnica.

Como mencionado, anteriormente, em resposta ao ofício CCLJ nº 195/2007, datado de 12 de novembro de 2007, referente à denominação para o Eixo de Integração do Município de Jaboatão dos Guararapes, foi respondido, pelo DER consoante o Ofício nº 1808/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, informa que não há registros naquele órgão de qualquer denominação àquele logradouro público.

E, ainda, após nova informação resultante do ofício 6/2008, do DER a este Colegiado Técnico, de igual modo, se deu a convicção adotada por este Colegiado Técnico.

Contudo, em nova informação, prestada por aquele órgão diretivo, mediante ofício nº 270/2008-PR, como demonstrado no parecer do relator daquela Comissão Técnica, Deputado Eduardo Porto, constatou-se que, o referido trecho mencionado na proposição primordial, trata-se da Rodovia PE-017, também já mencionada no Ofício Nº 06/2008, do Diretor de Engenharia e Planejamento do DER.

É oportuno mencionar-se, que o Deputado Eduardo Porto, em seu relatório, no parecer daquela Comissão, especificamente no item 2.2, ressalta que no projeto original o trecho referido está como Rodovia “PE-007”, o que não é certo, eis a redação do referido Projeto, *in verbis*:

*“Projeto de Lei Ordinária Nº 365/2007*
*Ementa: Denominar-se-a “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes.*
*Art. 1º - Fica denominado “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes, que se inicia na BR 101, em Prazeres e segue até o entroncamento com a PE 007.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”*

Como pode se observar, em nenhum momento menciona-se o trecho em questão, como Rodovia “PE-007”, mais, sim, adjetivou o trecho que trata da “PE-017”, de *“Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes”*, não podendo se falar em dubiedade.

Contudo, reconhecendo-se que melhor restou ao tema a redação apresentada ao Substitutivo, ora, em análise, e que, ficaram mantidas no corpo do Substitutivo as redações das emendas apresentadas por este Colegiado Técnico, e, ainda, ficou demonstrado mais, claramente, a que à rodovia está se tratando da denominação pretendida, atende ao fim a que pretende a autora. Nada se obsta no acolhimento daquela proposição sucedânea à modificações e contexto da proposição primordial. Ainda assim, visando melhorar a redação contida no Substitutivo apresentado, propõe-se a seguinte subemenda:

<b>SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1</b>
<b>EMENTA: Altera a redação da Ementa e do artigo 1º do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro.</b>

Artigo único. A ementa e o art. 1º do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, passam a ter as seguintes redações:

“Ementa: Fica denominada de ‘Empresário João Santos Filho’ a Rodovia PE-017, localizada entre a PE – 007 (Jaboatão) e a BR – 101 (Muribeca), no município de Jaboatão dos Guararapes.”

“Art. 1º. Denomina-se de ‘Empresário João Santos Filho’ a Rodovia PE-017, localizada entre a PE – 007 (Jaboatão) e a BR – 101 (Muribeca), no município de Jaboatão dos Guararapes.”

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, observada a subemenda proposta.

<b>Pedro Eurico</b>
<b>Deputado</b>

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, deve ser aprovado, mediante adoção da subemenda proposta.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2008.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b>
<b>Relator<span> </span>: Pedro Eurico.</b>
<b>Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Teresa Leitão.</b>
<b>Parecer Nº 1567/2008</b>
<b>Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008</b>
<b>Autoria: Poder Executivo</b>

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INTRODUIR MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 11.675, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999, E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PRODEPE. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, I, DA CF/88 (DIREITO TRIBUTÁRIO). INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO DE QUE TRATA O ART. 14, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, QUE DEVE SER APRESENTADO PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, CONQUANTO NÃO VEIO A

ESTE COLEGIADO TÉCNICO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008, de autoria do Poder Executivo, que visa introduzir modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE.

De acordo com a Mensagem 37/2008, encaminhada a esta Assembléia Legislativa, o projeto se fundamenta na necessidade de alterar a legislação atual do PRODEPE, possibilitando ao Estado ajustar os prazos dos incentivos de empreendimentos importantes para este Estado, que geram empregos e renda, bem como adequando a sua política fiscal à de outros Estados, que já prevêem prazos mais longos para seus incentivos.

E ainda, que a possibilidade de prorrogação do prazo dos benefícios já está prevista na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, com a modificação promovida pela Lei nº 13.280, de 17 de agosto de 2007. A alteração visa prever a dilatação do referido prazo também por meio da renovação, bem como conceituar esses dois institutos.

É que, a possível renúncia de receita ocorrerá de forma gradual, nos próximos exercícios, podendo essa perda ser considerada na estimativa de renúncia de receita contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreendendo os benefícios em geral, inclusive aqueles relacionados com o PRODEPE.

Continua, a mensagem, aduzindo em que a mencionada renúncia não irá afetar as metas de resultados fiscais previstas na citada LDO, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se insera na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **direito tributário**, conforme prescrito no art. 24, I, da Constituição Federal.

Por outro lado, a sua **iniciativa é privativa** do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária.**”

Todavia, a matéria em análise, se fundamenta na necessidade de alterar a legislação atual do PRODEPE, possibilitando ao Estado ajustar os prazos dos incentivos de empreendimentos importantes para este Estado, que geram empregos e renda, bem como adequando a sua política fiscal à de outros Estados, que já prevêem prazos mais longos.

Tenha-se que a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, consolida e altera o Programa de Desenvolvimento do Estado – PRODEPE, criado pela Lei nº 11.288, de 22 de dezembro de 1995, que, por sua vez, foi alterada pela Lei nº 13.280, de 17 de agosto de 2007.

A proposição, *sub examine*, eleva de dez para doze anos o prazo de fruição do benefício fiscal, mediante a concessão de crédito presumido ICMS.

De outro lado, introduz alteração no inciso III, do artigo 7º, abolindo as restrições relativas à taxa, que já fora alterado pela Lei nº 13.280, de 17.8.2007, na parte específica aos estabelecimentos localizados na Região Metropolitana do Recife, cujos benefícios sejam concedidos a partir de 1 de setembro de 2007.

A questão que envolve a renúncia de receita está atrelada às condições propositivas do projeto de lei, e este, somente, estende o período para mais dois anos, resguardando-se, o Poder Executivo, de mencioná-lo, por estudo de impacto financeiro, cuja redação da Lei Complementar nº 101/2000, se faz necessária ser demonstrado. É se convir que persiste autorização legislativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo esta, a qualquer tempo e conforme necessidade pública ser alterada para adaptar os programas à realidade financeira do Estado.

De ordinário, o estudo de impacto financeiro é indispensável a teor do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

*“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*

*I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

*II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.*

*§ 1q A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.*

*§ 2q Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.*

*§ 3q O disposto neste artigo não se aplica:*

*I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1q;*

*II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.”*

Com efeito, qualquer matéria de natureza financeira ou que reduza percentual tributário, merece estudo de impacto financeiro, principalmente, a demonstrar que, de um lado, permite o orçamento, e, de outro, há indúvidoso planejamento e autorização orçamentária com previsão da respectiva redução tributária ou isenção dela, mediante compensação, conquanto a justificar a atual isenção tributárias e respectiva renúncia de receita.

Destaque-se, sobremodo que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno). Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008, de autoria do Poder Executivo.

<b>Alberto Feitosa</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008, de autoria do Poder Executivo.
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2008.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Alberto Feitosa.</b> <b>Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Carla Lapa, Doutora Nadegli, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão.</b>

## Parecer N° 1568/2008

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer ao Projeto de Lei N° 518/2008**  
**Autor do Projeto: Governador do Estado**  
**Relator: Deputado Everaldo Cabral**

#### 1. Histórico

1.Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei N° 518/2008, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

2.Trata-se de Projeto que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

3.O Projeto apresentado tramita em regime de urgência, de acordo com o artigo 21 da Constituição Estadual.
4.A Matéria recebeu a Emenda Modificativa N° 1 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

#### 2. Parecer do Relator

1.O Projeto em análise visa autorizar o Governo do Estado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$ 29.855.704,11(vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e onze centavos), relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria das Cidades.

2.A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no Art. 182, parágrafo único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

3.Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise.

<b>Everaldo Cabral</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão</b>
Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei N° 518/2008, de autoria do Governador do Estado, com o aperfeiçoamento proposto pela Emenda Modificativa N° 1, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
<b>Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 22 de abril de 2008.</b>
<b>Presidente: Everaldo Cabral.</b> <b>Relator<span> </span>: Everaldo Cabral.</b> <b>Favoráveis os (3) deputados: Barreto, Carlos Santana, Ricardo Teobaldo.</b>

## Parecer N° 1569/2008

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer ao Projeto de Lei N° 519/2008**  
**Autor do Projeto: Governador do Estado**  
**Relator: Deputado Ricardo Teobaldo**

#### 1. Histórico

1.Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei N° 519/2008, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

2.Trata-se de Projeto que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

3.O Projeto apresentado tramita em regime de urgência, de acordo com o artigo 21 da Constituição Estadual.
4.A Matéria recebeu as Emendas Modificativas N° 1 e N° 2, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

#### 2. Parecer do Relator

1.O Projeto em análise visa autorizar o Governo do Estado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$

103.250.063,00(cento e três milhões, duzentos e cinquenta mil e sessenta e três reais), relativo ao exercício de 2008, em favor da Companhia Pernambucana de Habitação e Obras - CEHAB.

2.A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no Art. 182, parágrafo único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

3.Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise.

#### 3. Conclusão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei N° 519/2008, de autoria do Governador do Estado, com o aperfeiçoamento proposto pelas Emendas Modificativas N° 1 e N° 2, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Ricardo Teobaldo</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 22 de abril de 2008.</b>
<b>Presidente: Everaldo Cabral.</b> <b>Relator<span> </span>: Ricardo Teobaldo.</b> <b>Favoráveis os (2) deputados: Barreto, Carlos Santana.</b>
<b>Indicações</b>

## Indicação N° 2236/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco-CEASA/OS, **Dr. Romero Fittipaldi Pontual** e ao Ilmo. Sr Diretor de Programas Especiais de Abastecimento Alimentar de Pernambuco-CEASA/OS, **Dr. Gustavo Melo**, no sentido de empreender esforços para **incluir a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, fundada em 18 de julho de 1996, localizada no município de São Benedito do Sul/PE, no programa SOPA AMIGA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antonio - Recife - PE. CEP: 50010-928; ao Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco-CEASA/OS, **Dr. Romero Fittipaldi Pontual**; ao de Abastecimento Alimentar de Pernambuco-CEASA/OS, **Dr. Gustavo Melo**; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito do Sul e aos demais vereadores e à **Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida**, na pessoa do seu presidente, **Sr. Vandeval Bezerra dos Santos (Val de Rita)**; com endereço à Rua Dom Moura, s/n – Cidade Alta – Centro – São Benedito do Sul/PE. CEP: 55410-000. E também a editoria dos: Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
A comunidade de São Benedito do Sul possui um alto índice de desnutrição, em face de escassez de empregos formais e informais. O segmento social infantil e o da terceira idade são os mais penalizados. Isso porque devido ao baixo nível da renda familiar existe naquela cidade um cardápio alimentar pobre, constituído de feijão, farinha e fubá de milho. Isso faz com que aquela população enfrente inúmeros problemas de saúde. Estes são gerados, também pela escassez de verduras e carnes no referido cardápio, o que prejudica o desenvolvimento daquela comunidade, que possui uma inclinação natural para o turismo ecológico e serviços. Mas como se pode desenvolver essa potencialidade se não existe técnicos e pessoas aptas a ocupar os cargos necessários ao empreendedorismo turístico, se é impossível formar pessoas para as funções, pelo alto grau de desnutrição e conseqüente baixo grau de absorção dos ensinamentos devidos, o que gera um bolsão de miséria em um ciclo inexorável em duas mais bonitas e aprazíveis cidades da Mata Sul pernambucana. A implantação desse programa do Governo de Pernambuco naquela cidade irá beneficiar mais de trezentas famílias que são associadas à entidade já mencionada, representativa da sociedade civil organizada, que inclusive representa moradores das duas comunidades mais pobres daquele município (Campo e Cajá). Diante do que proponho aos companheiros e companheiras presentes a esta Casa de Joaquim Nabuco que aproveim esse requerimento por ser dos mais justos e salutar.
<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008.</b>

<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 2237/2008</b>
Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. <b>Severino Otávio</b> , no sentido de possibilitar uma visita do programa <b>“TCEndo Cidadania” no município de Limoeiro.</b> Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. <b>Severino Otávio</b> ; na Rua da Aurora, 885 Boa Vista, Recife-PE CEP: 50.050.000; ao Diretor da <b>Rádio Cultural FM</b> , Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da <b>Rádio Jornal de Limoeiro</b> , Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do <b>Informativo Figue por Dentro</b> , Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do <b>Jornal Viver Notícias</b> , Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro,

Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal de Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Limoeiro, possuindo uma população de mais de 56 mil habitantes, é um dos pólos da Região Agreste pela gama de serviços públicos e privados oferecidos. Apesar da importância desse município àquela região, Limoeiro ainda não foi contemplado com a visita do consagrado programa TCEndo Cidadania. O programa “TCEndo Cidadania” tem como meta estimular a participação da sociedade no controle do uso dos recursos públicos. Afastando-se do debate político-partidário, busca-se fomentar as discussões sobre gestão e políticas públicas, de interesse de todos, procurando estabelecer um amplo debate sobre os temas relativos à administração pública e à fiscalização dos recursos, no qual a população é incentivada a apresentar questionamentos, sugestões e até mesmo críticas.

Deste modo, trata-se um programa de cunho sócio-educativo que visa demonstrar à população a importância da fiscalização dos recursos públicos, direito-dever inerente à cidadania. Portanto, a visita do referido programa a Limoeiro contribuirá na formação de limoieirenses verdadeiramente cidadãos, conscientes dos seus direitos e deveres na sociedade.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008.</b>
<b>Ricardo Teobaldo</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 2238/2008</b>
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Mesa Diretora para implantação do sistema de coleta seletiva nesta Casa Legislativa. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Senhores Deputados Membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
<b>Justificativa</b>

A implantação da coleta seletiva nesta Casa Legislativa contribuirá para diminuir a degradação ambiental. O objetivo da presente proposição é colocar em prática a separação dos resíduos recicláveis descartados nos gabinetes e departamentos. Assim sendo sugerimos, inicialmente, coletores de copos descartáveis ao lado dos bebedouros, evitando que o destino final dos copos plásticos seja o lixo comum. Importante também, a destinação adequada para papel, plástico, metal e vidro cujos recipientes para coleta destes resíduos recicláveis devem ser identificados com as cores definidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama): azul para papel, vermelho para plástico, amarelo para metal, verde para vidro e cinza para não-recicláveis.

O material coletado poderá ser doado para associações e cooperativas, conforme dispõe o Art. 2º da Lei Estadual nº 13.047, de 26 de junho de 2006 que, versa sobre a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva de lixo nos condomínios residenciais e comerciais, nos estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos federais, estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco

*“O projeto de coleta seletiva pretende incentivar a economia solidária, por meio de apoio às cooperativas de catadores de material reciclável, organizações de bairros que trabalham na perspectiva de geração de renda e com Organizações Não Governamentais que sensibilizam a população e os catadores com uma visão ecologicamente correta, visando uma melhor qualidade de vida”.*

Faz-se necessário também, que seja desenvolvido um trabalho de educação, pois só através da verdadeira conscientização de todos conseguiremos tornar o nosso meio ambiente menos poluído. Diante de todo o exposto, conto com os ilustres colegas deputados para aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008.</b>
<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>
<b>Indicação N° 2239/2008</b>
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao <b>Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos</b> , Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao <b>Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira</b> , DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao <b>Ilmo. Sr. Dr. Roberto Maurício Batista</b> , DD. Engenheiro de Pesca da Secretaria Estadual de Agricultura; ao <b>Ilmo. Sr. Júlio Zoé de Brito</b> , DD. Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA; e ao <b>Ilmo. Sr. Ruy Carlos do Rego Barros Ramos</b> , DD. Diretor de Extensão Rural do IPA; no sentido de enviar esforços necessários visando o <b>“PEIXAMENTO” COM ALEVINOS NOS AÇUDES CITADOS, TODOS EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE: CARRAPICHO VELHO, CARRAPICHO NOVO, PÉ DE SERRA, MANHOSA, POÇO FUNDO, PINDURÃO, MULUNGÚ, PARÁ DE CIMA, MOREIRA e BARRINHA.</b> Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao <b>Exmo. Sr. José Augusto Maia</b> , DD. Prefeito Municipal; aos <b>Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas</b> , DD. Presidente, <b>Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva</b> ; todos na Câmara Municipal de Vereadores; <b>Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi</b> , a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; <b>Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José</b> , a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; <b>Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno</b> , a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão;

**Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Ceزاری Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Cilmério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilmo. Sr. Ney Lima**, a Rua Maria Nogaia de Sousa, 67, Manoel Lucas; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

<b>Justificativa</b>
Devido às fortes chuvas dos últimos dias, deve-se aproveitar o momento para realizarmos o “peixamento” com alevinos nos açudes do Interior de Pernambuco, proporcionando, assim, a futura povoação de peixes para o abastecimento alimentar, com a pesca e comércio destes. Por isso, apelamos ao Governo do Estado para que, através da Secretaria Estadual de Agricultura e IPA, seja realizada tal ação nos açudes: Carrapicho Velho, Carrapicho Novo, Pé de serra, Manhosa, Poço Fundo, Pindurão, Mulungú, Pará de Cima, Moreira e Barrinha, todos no município de Santa Cruz do Capibaribe.
<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008.</b>
<b>Antônio Figueirá</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 2240/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. SEBASTIÃO OLIVEIRA; e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. EUGÊNIO DO NASCIMENTO MORAIS, no sentido de viabilizarem urgentemente a recuperação da PE-95, principalmente no trecho que liga os municípios de Caruaru a Riacho das Almas. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Rádio Riacho FM, com endereço na Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000; A Sociedade Comunitária de Pinhões – SOCOP, com endereço na Vila de Pinhões, 3º Distrito, Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000; a Casa das Famílias Rurais do Povoado do Rangel, com endereço no Povoado do Rangel – Zona Rural, Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000; a Associação dos Moradores do Sítio Areias, com endereço no Sítio Areias, Zona Rural – Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000; a Associação dos Pescadores de Couro D’Antas, com endereço na Vila de Couro D’Antas, Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000; a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Sítio Barra de Carapotos, com endereço no Sítio Barra de Carapotos, 2º Distrito – Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000; a Associação dos Apicultores de Riacho das Almas – ASPIRA, com endereço na Rua Cel. Joaquim Bezerra, s/n – Centro, Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000; e a Associação Comunitária da Brasília Teimosa, com endereço na Rua Janin Mota, s/n – Brasília Teimosa, Riacho das Almas/PE CEP 55.120-000.

<b>Justificativa</b>
A Rodovia PE-95 é uma das principais vias de ligação da Região da Mata Norte com o Agreste de nosso Estado. A ocorrência de inúmeros buracos na pista, a falta de acostamento e a inexistência de qualquer tipo de sinalização tem deixado os veículos que nessa via transitam expostos a ocorrência de graves acidentes. E, diante da precariedade da Rodovia PE-95, em especial no trecho compreendido entre os municípios de Caruaru e Riacho das Almas, principalmente após as últimas chuvas que caíram na região, decorre o caráter de urgência da presente indicação. Ante o exposto, em se tratando de pleito da maior relevância, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008.</b>
<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 2241/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo Sr. Paulo Roberto Camargo Filho, MD. Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo, no sentido de instalar um TELEFONE PÚBLICO em frente a Barraca do Sr. Maurício, no número 380, da Rua Lino Jordão, Bairro da Boa Viagem, Recife, Pernambuco CEP. 51.130-390.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da indicação, dê-se conhecimento ao Sr. Reginaldo Luiz Fragoso Filho, residente na Rua Cosmorama, nº 892, Boa Viagem, Recife – PE, CEP. 52.130-080; ao Sr. Maurício, residente na Rua Lino Jordão, nº 380, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.130-390, e ao Conselho de Moradores da Borborema, com sede na Rua Fernando César de Andrade, nº 35, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.130-230.

<b>Justificativa</b>
A Comunidade da Borborema conta com uma população de aproximadamente 800 famílias de baixa renda, carente de alguns serviços públicos, dentre eles a telefonia. Desta forma, é importante para estes moradores a instalação de um "orelhão" em frente à Barraca do Sr. Maurício, ponto de grande movimento na comunidade. Ampliando o acesso da população aos serviços de emergência e a uma comunicação de qualidade. Diante o exposto, conclamo os ilustres parlamentares desta Casa de Joaquim Nabuco na aprovação da presente indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008.</b>
<b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 2242/2008

Indicamos à mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais que seja enviado apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique de Accioly Campos**, e ao **Exm° Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa Dr. João Bosco de**





7) Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Pernambuco - **ADEPPE**, a/c: do Presidente, Delegado Dr.**RICARDO JOSÉ VARJAL DE MELO**, no endereço: Rua da Aurora, nº 387 - Boa Vista - Recife - PE, CEP 50050-000;
8) Associação Pernambucana de Medicina e Odontologia Legal - Apemol, a/c: Presidente, Dr.**ANTONIO BARRETO DE MIRANDA**, no endereço: Rua Marques do Pombal, nº 455 - Santo Amaro - Recife - PE, CEP 50100-170;
9) Instituto Médico Legal - IML, a/c: Diretor, Dr.**CLÓVIS MENDOZA**, no endereço: Rua Marques do Pombal, nº 455 - Santo Amaro - Recife - PE, CEP 50100-170;
10) Associação dos Peritos Criminais de Pernambuco, a/c: Presidente, Dra.**ATANÁSIA DA COSTA E SILVA PRADO**, no endereço: Rua da Aurora, nº 175 - Salas 401/402 - Edf. Duarte Coelho - Bloco A - Boa Vista - Recife - PE, CEP 50060-010;
11) Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Pernambuco - SINPOL, a/c: Presidente, Dr.**CLÁUDIO MARINHO DA SILVA NETO**, com endereço: Rua Frei Cassimiro, 179 - Santo Amaro - Recife - PE, CEP 50100-260;
12) Associação dos Comissários de Polícia - ACOMP, a/c: Presidente, Comissário **GEORGE FERNANDO RIBEIRO NEVES**, com endereço: Rua da Aurora, nº 573 - Edf.Caetés, Lj.05 - Boa Vista - Recife - PE, CEP 50050-000.

<b>Justificativa</b>
<p>O referido JORNAL ADEPPE, teve a grandeza e felicidade de registrar no elenco das matérias em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, o artigo “HOMENAGEM ESPECIAL”, numa histórica e justa reverência aos desafios vencidos pelas mulheres pernambucanas, simbolizada pela pioneira Dra.Avanil F.M.Medeiros, na função de médica legista do Estado, cujo artigo transcrevemos a seguir: <p>***** <b>HOMENAGEM ESPECIAL</b></p></p>

Aproveitando a oportunidade das comemorações do Dia Internacional da Mulher a Adeppe presta uma honrosa homenagem à primeira mulher que desempenhou a função de médica legista da Polícia Civil de Pernambuco. a advogada e médica Dra. Avanil Ferreira Mendes, esposa do Dr. José Américo Barbosa de Medeiros, primeiro vice-presidente eleito da Adeppe. Como um exemplo de profissional competente e dedicada, a atuação da Dra. Avanil marcou a inserção da mulher na categoria policial, abrindo e garantindo espaço para outras mulheres na referida função. Ocupou a chefia do Departamento de Sexologia, do Instituto de Medicina Legal, sendo agraciada pelo seu desempenho com medalhas de bronze e de ouro, outorgadas pelo Governo do Estado.

Ao longo da trajetória profiissional participou de vários congressos médicos, nacionais e internacionais, nas áreas de medicina legal, ginecologia, e clínica médica, tendo atuado na FSESP, IPSEP, INSS.

Ela hoje exerce sua profissão médica em consultórios próprios, na Avenida Caxangá, 1251, e no município de Cumaru. Parabéns Dra Avanil pelo sucesso de sua carreira.

\*\*\*\*\*

Pelo relevo que tem o tema, sempre homenageando a garra da mulher pernambucana e, também pelo conteúdo do Artigo, justificamos este pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2008</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1877/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um voto de aplauso a Sociedade Beneficente Mista Mortuária-21 de abril, pela passagem do seu septuagésimo aniversário de fundação, ocorrido no dia 21 do corrente, em sua sede, na cidade da Glória de Goitá, Pernambuco. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao representante da homenageada, Sr. Urbano de Souza Costa, com endereço à rua Sete de Setembro, s/nº; ao Exmº Srº. Prefeito da Cidade de Glória do Goitá, Zenilto Miranda Vieira; ao Vice-Prefeito Sr. Lívio Amorim, ambos com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n; ao Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, Vereador José Milton da Costa Figueiroa, a Vereadora Maria das Dores Madureira de Amorim e aos demais Vereadores, todos com endereço à Praça Barão do Rio Branco, s/nº Centro; a ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. Pedro Ivo de Carvalho, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, e ao Presidente da Associação Comunitária de Rádío Difusão FM 105, Sr. Jaime Barbosa, sito a rua Davi do Rosário, s/nº - Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Associação homenageada completa setenta anos com relevantes serviços prestados à sociedade glioriense com assistência social, principalmente na área de educação e saúde. Inicialmente concebida para prestar serviços funerários à população carente. Ao longo de sete décadas a sociedade se notabilizou pela prestação de outros serviços, inclusive, o de qualificação profissional. A história da Mortuária se confunde com a história do próprio município, considerando que a missão da mortuária em muitas ocasiões supriu as deficiências de atendimento do governo municipal para com a população pobre, quantas vezes socorrida pela Associação em face da omissão do poder público. Seu Presidente, Urbano de Souza Costa, conhecimento carinhosamente por seu "Pirrito", é um exemplo de cidadão, pai de família, amigo, que na altura dos seus noventa e um anos, permanece lúcido e firme à frente da Instituição. Justa, pois a homenagem que presta esta Casa Legislativa a uma Instituição, quase centenária, que tem contribuído de forma relevante para a melhoria das condições de vida da população mais carente. Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer os valores de seu Urbano de Souza Costa, pela prestação de serviços a toda sociedade glioriense, fazendo-se constar nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco, este Voto de Aplauso, bem como desejar-lhe sucesso amplo e irrestrito em sua vida profissional e pessoal, e que o mesmo continue exercendo suas atividades sempre com competência e retidão, retratando toda experiência adquirida através de conhecimentos ao longo de sua carreira.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008</b></p>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1878/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 15 de maio de 2008, seja realizado no Plenário desta Casa um Ato Solene no Grande Expediente, em homenagem aos **50 anos de vida pública do Vereador do Recife LIBERATO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Vereador LIBERATO COSTA JÚNIOR**, no endereço: Câmara Municipal do Recife - Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50050-450.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposta representa uma simbólica homenagem ao Decano da Câmara Municipal do Recife, o **Vereador LIBERATO DA COSTA JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense no exercício de seus 10 (mandatos) como Vereador do Recife, tendo participado de grandes e históricos momentos pelo progresso da cidade do Recife nos últimos 50 anos.

O Vereador Liberato, que é um ícone em nosso Estado, ou melhor, no Brasil, nasceu em 11 de abril de 1918, no bairro da Boa Vista, sendo filho do Sr. Liberato Pereira da Costa e de D. Maria Josefa Castelo Branco da Costa. A predestinação política na sua vida está presente em todos os momentos de sua trajetória, transformando-a em realidade.

Sua escalada rumo ao parlamento: O Vereador Liberato fez os estudos primários na antiga Escola Normal que à época funcionava, onde hoje é a Sede Oficial da Câmara Municipal do Recife. Depois cursou o ginasial no velho casarão da Rua da Aurora, o tradicional e sequicentenário Ginásio Pernambucano, eterno vizinho da Casa de Joaquim Nabuco, onde foi aluno de grandes e expressivas figuras do mundo intelectual e de educadores recifenses, entre eles, podemos citar: AGAMENON MAGALHÃES, ANIBAL FERNANDES, MANOEL CAETANO, ELÁDIO RAMOS, OSVALDO MACHADO, CABRAL DE MELO, OLÍVIO MONTENEGRO, COSTA PINTO, JOSÉ DOS ANJOS, e muitos outros mestres incontestes que lecionavam no principal colégio da rede de ensino oficial do Estado de Pernambuco localizado no Recife.

No conhecido Ginásio Pernambucano exerceu liderança estudantil sendo colaborador do Jornal “O FANAL” e pontilhou na parte esportiva do colégio, tendo representado o quadro principal de futebol nas disputas do campeonato inter-colegial, sagrando-se vice-campeão recifense.

Ingressou na política como integrante de um comitê da União Democrática Nacional, no bairro da Torre, no período da redemocratização no País, no ano de 1951, quando ficou na segunda suplência para Vereador do Recife pelo Partido ao qual era filiado, naquele momento, U.D.N. Permaneceu na política municipal, tendo sido eleito em 1955 ainda pela U.D.N., com grande votação à época, Vereador do Recife. Posteriormente divergindo da direção local da U.D.N., consequentemente, desfilando-se, ingressou no P.S.T. (Partido Social Trabalhista), onde disputou as eleições de 1959, também para Vereador, tendo sido o mais votado do Recife. Em 1962, foi considerado pela Bancada de Imprensa credenciada na Câmara Municipal do Recife, como o mais importante Vereador, daí porque foi aclamado pela citada representação de jornalistas como o VEREADOR DO ANO DE 1962.

Em 1963, foi reeleito Vereador do Recife e, precisamente no dia 11 de fevereiro daquele ano, pela vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Recife, respectivamente - Dr. Miguel Arraes e Dr.Artur Lima Cavalcanti, os quais se elegeram Governador de Pernambuco e Deputado Federal, e por força da Legislação vigente e de estar no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal do Recife, assumiu o cargo de Prefeito do Recife, em caráter constitucional e definitivo, para conclusão do mandato, que exerceu até o dia 15 de dezembro de 1963, quando transmitiu o referido cargo ao Prefeito eleito - Dr.Pelópidas Silveira.

Em 1966, disputou as eleições proporcionais para a Assembléia Legislativa de Pernambuco, elegendo-se Deputado Estadual Constituinte pela nova legenda que abraçou, criada com a extinção de todos os Partidos, o Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), do qual foi fundador, tendo sido um dos primeiros brasileiros a ingressar na nova sigla partidária para fazer oposição no Regime Autoritário implantado com um movimento anômalo, em 1964, em todo o País. Na Casa de Joaquim Nabuco, teve atuação destacada, tendo figurado por escolha da bancada de Imprensa da Assembléia Legislativa entre os dez (10) mais Deputados, em 1968. Posteriormente retornando a Câmara Municipal do Recife, como Vereador, foi autor do Projeto que consagra simbolicamente o dia 12 de março, data da Fundação do Recife. Autor também, do Projeto que criou o Diário Oficial do Município, transformado em Lei, o qual foi implantado através do Decreto nº 9382, de 11 de março de 1969, do então Prefeito Augusto Lucena.

Foi autor da Emenda a Lei Orgânica, transformada no Artigo 175, que define como feriado municipal o dia 06 (seis) de março, em homenagem aos heróis mártires da Revolução Pernambucana Constitucionalista de 1817, hoje transformada na Data Magna de Pernambuco.

É considerado entre os colegas como companheiro solidário, um grande democrata e de educação esmerada com bastante poder de penetração no colegiado da Casa de José Mariano e bem assim na Assembléia Legislativa, quando Deputado Estadual eleito em 1966, onde teve inigualável atuação política partidária e representativa, e ainda hoje tem, na Câmara Municipal do Recife - Presidente da CMR por 04 (quatro) mandatos, tendo exercido os demais cargos da Comissão Executiva várias vezes. Convém registrar que nos anos de 1987 e 1988, iniciou a luta pela volta do Arquipélago de Fernando de Noronha a Pernambuco, através dos Requerimentos números 912/87 e 1502/88, tendo logrado êxito por força da Emenda Constitucional de 1988, de autoria dos Deputados Federais José Moura e Nilson Gibson. Tendo em 1990, quando propõe em forma de Emenda ao Projeto de Lei Orgânica do Recife, que transformou-se no Artigo nº 186, a luta pela volta de Fernando de Noronha, já inserido no território pernambucano, ao Município do Recife, visto que o Arquipélago em referência já havia sido, administrativamente, o segundo distrito do Recife.

O Vereador Liberato é considerado por quase todos os companheiros da Câmara Municipal do Recife, como um cidadão portador do “Título Honorífico da Universidade do Mundo”, tanto pela vivência e bem assim, pela absorção do aprendizado na “Escola da Vida”. É sempre consultado pelos colegas e considerado um grande companheiro político, ético, afirmativo e competente.

Vem trabalhando intensivamente em levantamentos históricos, políticos, sociais, legislativos e administrativos para o lançamento de um trabalho, em forma de livro, condensando os acontecimentos mais badalados e marcantes da vida política, social, histórica, administrativa e cultural recifense, envolvendo a Câmara Municipal, personalizando todos os seus integrantes, desde a sua primeira legislatura, após a Redemocratização, em 1947 até os dias de hoje, além de uma visão ampla da Cidade com a sua história, seus vultos e episódios.

Como todo brasileiro, tem um pouco de poesia impregnada em suas veias, tendo alguns dos seus versos, sido publicados, todavia alguns serviram de letras de “marchas de bloco”, em parceria com o musicista João Santiago, tendo o trabalho sido gravado em compacto, para o Bloco “Inocentes do Rosarinho”, de cuja agremiação carnavalesca é sócio Benemerito. É considerado pelos políticos em todo Brasil, como sendo um dos mais autênticos municipalistas e pelos seus pares, na Câmara Municipal do Recife é conceituado como grande regimentalista. Constantemente, é solicitado por Câmaras Municipais de vários Estado do País, para fazer palestras sobre temas do interesse do Município.

Este é consequentemente, um perfil parcial do insigne e histórico Político - o Vereador LIBERATO COSTA JÚNIOR, com dez mandatos, entre: Deputado Estadual, Prefeito do Recife e Vereador, eleito pelo povo de sua amada Cidade Recife.

Pelo exposto, solicito aos ilustres Pares aprovação desta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2008</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

**Aglailson Júnior, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Bringel, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Doutora Nadeji, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Geraldo Coelho, João Negromonte, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavieal Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

## Requerimento Nº 1879/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao Jornal Diário de Pernambuco pela iniciativa de publicar, diariamente, uma edição do Jornal em Braille. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao **Presidente do Jornal Diário de Pernambuco**, Sr. Jozelil Barros; à Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro, Recife, Cep: 50.040-110; ao **vice-presidente do Jornal Diário de Pernambuco**, Sr. Gladstone Vieira Belo; à Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro, Recife, Cep: 50.040-110; ao **diretor de Projetos Especiais do Associados Pernambuco**, Sr. Marcondes Brito, à Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro, Recife, Cep: 50.040-110.

<b>Justificativa</b>
<p>O Diário de Pernambuco passa a ser impresso, também, em Braille em publicação com circulação diária e contendo as principais notícias da versão impressa em tinta, é distribuída gratuitamente a entidades e organizações que representam pessoas com alguma deficiência visual de Pernambuco. O lançamento do projeto aconteceu no dia 16 de abril de 2008, na abertura da II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Recife.</p>

De acordo com o IBGE, somente no Recife 240 mil pessoas, representando 16% da população, têm algum tipo de necessidade especial. Dessas, aproximadamente, 120 mil possuem algum tipo de deficiência visual. Proporcionar a essas pessoas a leitura de um jornal impresso, pela primeira vez na vida, é torna-las cidadãs partícipes do cotidiano de sua cidade, do seu país, do mundo. Uma iniciativa histórica de inclusão social e de universalização do acesso à informação, no ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 60 anos.

Esta Casa, não poderia deixar de parabenizar o periódico mais antigo em circulação da América Latina por esta louvável iniciativa de se tornar o primeiro jornal impresso em braille com circulação diária no Brasil.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008</b>
<b>Terezinha Nunes</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 1880/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa, o artigo “**O inferno é aqui**”, de autoria do médico e escritor **GENTIL PORTO**, publicado no ***Jornal de Idéias***, Ano I, nº 21, período 1º a 15 de abril de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do texto, Dr. Gentil Porto, na Rua Prof. Augusto Lins e Silva, nº 23/1102, Edf. Monza, Boa Viagem, Recife/P, CEP: 51030-030.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito que seja transcrito nos Anais da Casa Joaquim Nabuco o artigo de autoria do médico e escritor **GENTIL PORTO**, publicado no ***Jornal de Idéias***, cuja cópia encontra-se em anexo.

Trata-se de um bem escrito artigo que discorre sobre a forma desrespeitosa que as empresas vêm tratando os consumidores e, em especial, os idosos, seja no desrespeito às filas especiais, seja no assédio por telefone, oferecendo produtos, serviços ou apelando para o “exercício da caridade forçada”. Muito atual e oportuno o referido artigo.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008</b>
<b>Miriam Lacerda</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 1881/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, um artigo de autoria do **Dr. WALDÊNIO PORTO**, Presidente da Academia Pernambucana de Letras, em homenagem ao excelente profissional das artes gráficas **Francisco de Assis**, publicada no último dia 03 de abril de 2008, no Diário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo referido, Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Dr. Waldênio Porto; ao homenageado do texto, Francisco de Assis, na Rua Barão de Água Branca, nº 521, Boa Viagem, Recife/PE; ao Secretário de Articulação de Caruaru, Dr. Braga Sá.

<b>Justificativa</b>
<p>Texto do Diário de Pernambuco do dia 03 de abril de 2008. <b>“ FRANCISCO DE ASSIS</b></p>

***Waldenio Porto - Presidente da Academia Pernambucana de Letras***

Hoje vou lhe contar uma história de mesmo. Acontecida aqui em Pernambuco, pros lados de Tacaimbó. Puxe o tamborete, ajeite-se bem na rede, acomode-se na sua espreguiçadeira. Que a palestra merece ser ouvida, para edificação das gentes, como diria Seu Vigário lá no sertão. Não é conversa fiada nem conto da carochinha. História verdadeira, difícil de se encontrar nas andanças estradeiras aqui deste lugar.

Chico de Assis veio do interior pra o Recife capital. Artista nato, surgiu nem sabe como. Depois de muito trabalho e teimosia se faz grande, com um diferencial: a privilegiada imaginação. Procura, e sempre consegue, ser original. Rejeita a vulgaridade das coisas e encontra caminhos novos, sabe Deus como, para inovar. Mesmo nas máquinas estereotipadas e estrangeiras, bitoladas na conformidade dos programas de computação. Faz com que elas falem a linguagem nossa, nordestina e brasileira.

Veja só, preste atenção, alguém vindo da cidade pequena, botaros pés aqui e se firmar, botar casa com Ailza, ter os filhos Marcelo e Renato, família nos moldes antigos, e prosperar. Possui ainda mais a habilidade de transformar uma empresa familiar, vista por muitos com restrição, num sucesso. É o que lhe conto.

Chico de Assis atingiu a maturidade estética, sim senhor. Fez-se conhecido aqui e lá fora e criou um estilo próprio. O que é muito difícil de encontrar em ramo tão mecanizado, robotizado e estranho, diferente da nossa paisagem, tão avessa a estes modismos tecnológicos. Não adianta os “chips” das engenhocas eletrônicas traçarem limites e impossibilidades. A criação nele surpreende e o faz reconhecido de longe. Ah, isto só pode ser de Chico da Fac-Form! E não é que é mesmo?!

Se não quiser acreditar, se tiver parentesco com São Tomé, não precisa ir muito longe. Basta dobrar a esquina da Antônio Falcão, mais duas ruas à esquerda e parar abelhudo na sua porta. Sua desconfiança vai lhe custar muito caro. Pois a verdade vou lhe mostrar, tão forte e evidente que não há como duvidar.

Aposta nas idéias, na criatividade e na ousadia, como ele mesmo diz. Está na vanguarda tecnológica, com máquinas de última geração. Que servem de palheta para o artista misturar as tintas e usar o pincel da sua imaginação, criando um mundo novo e surpreendente. A prova disto é o reconhecimento das mais importantes premiações gráficas mundiais, como o Prêmio de Excelência Gráfica Fernando Pini, o Prêmio Latino-Americano Theobaldo De Nigris, o prêmio máximo da Printing Industries of América, o Benny, dentre os cinqüenta troféus nacionais e internacionais que conquistou.

Numa sala especial você, mexeriqueiro, vai ficar de queixo caído com as estatuetas de diversos tamanhos e formatos consagrando sua arte gráfica. Os livros então por ele editados têm um visual novo, que valoriza o texto e conquista o leitor.

E isto tudo obra de um matuto de Tacaimbó, curioso e de muita teimosia, que se mandou para o litoral e veio brilhar no Recife.”

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008</b>
<b>Miriam Lacerda</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 1882/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. GERÔNCIO FREIRE DA SILVA, aos 80 anos, ocorrido ontem, dia 16 de abril de 2008, na cidade de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva, Sra. Nilza Gomes dos Santos, na Rua 1º de Maio, nº 53, Bairro Rosário,Caruaru/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com imenso pesar que registro o falecimento do aposentado GERÔNCIO FREIRE DA SILVA, ocorrido ontem, dia 16 de abril de 2008, em Caruaru. O Sr. GERÔNCIO FREIRE DA SILVA, era aposentado e vinha lutando pela vida há algum tempo, tendo deixado viúva a Sra. Nilza Gomes dos Santos. Não tinha filhos. Diante da tristeza dos familiares e amigos, é que registramos o nosso Voto de Pesar pela irremediável perda.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008</b>
<b>Miriam Lacerda</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 1883/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO, a empresa TRON - CONTROLES ELÉTRICOS LTDA, em menção aos 19 anos de sua fundação**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República. Recife/PE. CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, Aristides Monteiro, na Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife. Recife - PE. CEP: 50030.370 e ao Sr. Sérgio Fonseca Filho, na Rua Min. Mário Andrezza, 3, Quadra N, Parqtel, módulo 8 - Várzea. Recife/PE. CEP: 50950-050.

<b>Justificativa</b>
----------------------

TRON - Controles Elétricos Ltda é uma empresa especializada em desenvolver soluções para o mercado de automação industrial e telecomunicações. Há 19 anos começou numa área de 50m² com apenas um produto que era confeccionado e testado, manualmente, por apenas 12 colaboradores. A empresa não parou de crescer. Em 1996 mudou-se para seu endereço atual. Instalada no PARQTEL numa área industrial de 10.000 m², onde são fabricados equipamentos que utilizam a alta tecnologia em SMD e são testados, automaticamente, por softwares desenvolvidos pelo departamento de P&D. Gradativamente, a TRON aumentou sua linha de produtos, passando produzir dosadores e diluidores para cozinhas e lavanderias industrias e o blocklighth para concessionárias de energia elétrica. A TRON conta com uma equipe de 120 colaboradores onde estão

presentes, doutor, mestres e graduados, além de técnicos de nível médio. Situada no Nordeste a empresa teve que verticalizar toda sua produção, possuindo uma filial em São Paulo, representantes em toda federação e distribuidores exclusivos espalhados pelo Brasil. A empresa está sempre em busca de parcerias tecnológicas e comerciais com universidades, escola técnicas, centros de pesquisa e empresas privadas. Diante dos arrazoados, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento, que tem o fito de homenagear uma empresa credenciada por um legado de 19 anos de atuação na área tecnológica e que agrega valores relevantes a economia de nosso Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1884/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à equipe coordenada pelo médico Cláudio Lacerda, pelo pioneirismo na realização de transplante em paciente portador de tumor no fígado conhecido como leiomiossarcoma multicêntrico. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos médicos **Cláudio Moura Lacerda**, na Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-130; e **Rui Lima Cavalcanti, Luiz Negreiros e Aureliano Pires**, todos com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP. 50.670-900.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O chefe da equipe de transplante de fígado do Hospital Osvaldo Cruz e Jayme da Fonte, Cláudio Lacerda, realizou, no início do mês, um procedimento cirúrgico inédito na história da medicina mundial. O transplante de fígado por ocasião de um tumor do órgão, conhecido como leiomiossarcoma multicêntrico, fato inédito na literatura médica.

Não existe registro de nenhum caso no mundo com essa característica, ou seja, a localização desse tipo de tumor no fígado. O estudante de direito Khefren Belém de Barros Neto, 23 anos, recebeu o órgão novo e outro rim no dia 6 de abril do corrente ano. Participaram também da intervenção os cirurgiões Rui Lima Cavalcanti, Luiz Negreiros e Aureliano Pires, todos da equipe de transplantes do Hospital das Clínicas.

A iniciativa é resultado de um longo processo que envolveu o contato do médico com a comunidade científica internacional. Dr. Cláudio manteve conversas com médicos dos Estados Unidos, Inglaterra e São Paulo até decidir pela realização do transplante. Alguns entraves de ordem legal foram enfrentadas pelo médico antes da realização do referido procedimento. De acordo com o médico, a câmara técnica do Sistema Nacional de Transplante não autorizou a cirurgia, visto se tratar de uma doença desconhecida da comunidade internacional. Nesse caso, a legislação só permite se houver certeza de cura. Foi necessário parecer do Tribunal de Justiça de Pernambuco para que o paciente pudesse entrar na fila para ganhar o fígado. A experiência realizada no Estado de Pernambuco será publicada na revista científica norte-americana *“Liver Transplantation”*. Trata-se de um dos veículos de comunicação mais importantes do mundo na área médica.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Aplauso a esta conceituada e experiente equipe de médicos, cuja iniciativa bem-sucedida, que representa também um grande avanço tecnológico, é motivo de orgulho para a medicina pernambucana. A solução desse caso certamente se constitui numa importante fonte de pesquisa para os profissionais que atuam no referido setor.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008</b>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1885/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao professor Ivanildo Figueiredo, pela autoria do livro *“Temas de Direito Imobiliário”*, que será lançado em agosto.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao professor **Ivanildo Figueiredo**, com endereço na Rua Prof. José Brandão, 269, apto. 1502, Edifício Rio Sena, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-080.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O professor da Faculdade de Direito do Recife e Tabelação do 8º Ofício de Notas da Capital, Ivanildo Figueiredo, vai lançar, no próximo mês de agosto, o livro *“Temas de Direito Imobiliário”*. A obra é direcionada aos interessados em tirar dúvidas sobre o processo de aquisição de imóvel.

O ilustre educador também é autor da publicação do *“Manual de Segurança Judiciária”*. De acordo com Ivanildo, o manual dispõe todos os passos essenciais para se comprar um imóvel, assim como o pagamento de taxas, entre outros.

Durante o 1º Salão Imobiliário de Pernambuco, que ocorreu no final do mês de março, o professor distribuiu um CD com cerca de 3 mil artigos de sua autoria, nos quais tratam de textos direcionados ao direito imobiliário. São artigos em especial ligados às normas legais que regem os bens imóveis.

Figueiredo, nas suas obras, alerta os clientes na hora de comprar uma propriedade. Os cuidados vão desde verificar as certidões negativas do imóvel, a taxa de condomínio, o habite-se, entre outros, até o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), que varia de 4% até 9%, dependendo da localização da edificação.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe um Voto de Aplauso a este ilustre e experiente profissional que atua no mercado imobiliário. Sua extensa e rica obra que é de grande valia para aqueles que desejam adquirir imóveis, assim como os que desejam se aprofundar sobre as questões do Direito Imobiliário.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008</b>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1886/2008

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que o Grande Expediente Especial em homenagem aos 50 anos do **CREMEPE** – Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, aprovado através do Requerimento 1635/2008 de minha autoria, para ser realizado no plenário dessa casa legislativa na Reunião do dia 05 de maio de 2008, às 15:00 horas seja transferido para o dia 12 de maio de 2008 no mesmo horário.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **CREMEPE**, sito a Rua Conselheiro Portela, 203 . Espinheiro, Recife/PE - CEP: 52020030, Fone: (81) 2123-5777 , nas pessoas dos: **Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima**, Presidente; **Dr. André Longo Araújo de Melo**, Vice-Presidente; **Dra. Nair Cristina Nogueira de Almeida**, 1ª Secretária; **Dr. José Carlos Barbosa de Alencar**, 2º Secretário; **Dra. Helena Carneiro Leão**, Tesoureira; **Dr. Luiz Antônio Wanderley Domingues**, Corregedor; **Dra. Sílvia da Costa Carvalho Rodrigues**, Corregedora Adjunta; **Membros do Conselho – Efetivo e Suplente**; **Representantes no Conselho Federal de Medicina – CFM**; **Diário de Pernambuco**; **Folha de Pernambuco**; **Jornal do Comercio**.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O CREMEPE - Conselho Regional de Medicina de Pernambuco esta completando este ano 50 anos de existência, como médica, não podia deixar de lembrar e pedir uma homenagem para este conselho. O Conselho Regional de Medicina de Pernambuco é um órgão de fundamental importância para o fortalecimento da saúde dentro do estado.

O CREMEPE existe para garantir o exercício ético de medicina em Pernambuco, e possui quatro atividades básicas.

Cartorial é registro de diplomas, títulos de especialistas, inscrições, transferências e cadastramentos.

Fiscalização das condições de funcionamento de todas as empresas de assistência médico-hospitalar, bem como das condições de trabalho do médico.

Recebimento de denúncias, instalação de sindicância e processos disciplinadores dentro das normas do Código de Processo Ético Profissional.

Participação e acompanhamento das políticas de saúde, sempre em defesa dos interesses da coletividade e da categoria médica. Durante toda esta vigência, o CREMEPE vem interpondo, interferindo e fiscalizando as atuações de todos os médicos e segmentos da área de saúde, quer seja da alta, média e baixa complexidade dentro do estado de Pernambuco. Esta atuação gera benfeitorias para os funcionários, gestores e principalmente para os pacientes.

Diante do exposto, venho através desse requerimento demonstrar a importância do CREMEPE em nosso estado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008</b>
<b>Doutora Nadegi</b>
<b>Deputada</b>

<b>Atas de Comissão</b>
-------------------------

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2008.**

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e oito, no Auditório, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, João Negromonte, Pedro Eurico, Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Sebastião Rufino, Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 497/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Emenda Supressiva nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Suprime a alínea “f” do item 2.AFTE II, do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 496/2008, ao Projeto de Lei Complementar nº 496/2008, também de sua autoria (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído por dependência ao Deputado Isaltino Nascimento. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 352/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a conservação e preservação dos mangues de todo o território do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti. Na ausência do Deputado Mavíael Cavalcanti foi designado para relatar a proposição o Deputado Sebastião Rufino o qual a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 356/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Proíbe as instituições de ensino superior de efetuarem qualquer tipo de cobrança para emissão de diploma de conclusão de curso), tendo como relator o Deputado João Negromonte. Na ausência do Deputado João Negromonte, no momento da relatoria, foi designado para relatar a proposição o Deputado Cel. José Alves que a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 384/2007, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Altera a Lei nº 12.511, de 24 de dezembro de 2003 e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na ausência do Deputado Pedro Eurico, no momento da relatoria, foi designada para relator o projeto a Deputada Doutora Nadegi a qual o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 481/2008, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina Colégio Estadual Nelson Barbalho, o estabelecimento educacional atualmente denominado Colégio Estadual de Caruaru), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na ausência do

Deputado Pedro Eurico, no momento da relatoria, foi designada para relatar o projeto a Deputada Teresa Leitão, a qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 497/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino. Na ausência do Deputado Sebastião Rufino, no momento da relatoria, foi designado para relatar a proposição o Deputado Alberto Feitosa que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 496/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Supressiva nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Suprime a alínea “f” do item 2.AFTE II, do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 496/2008), ao Projeto de Lei Complementar nº 496/2008, também de sua autoria (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, foi retirado de pauta a pedido da Deputada Carla Lapa e do relator; Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino. Na ausência do Deputado Sebastião Rufino, no momento da relatoria, foi designada para relator o projeto a Deputada Doutora Nadegi, que o aprovou por maioria dos Deputados, com voto contrário do Deputado João Negromonte. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 1 de abril do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado José Queiroz</b>
<b>Presidente</b>

**Titulares:**

**Deputado Augusto César Filho**

**Deputado Isaltino Nascimento**

**Deputado Pedro Eurico**

**Deputado Augusto Coutinho**

**Deputado João Negromonte**

**Deputada Teresa Leitão**

**Suplentes:**

**Deputado Alberto Feitosa**

**Deputado Antônio Moraes**

<b>Atas de Comissão</b>
-------------------------

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2008.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e oito, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Carla Lapa, Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Alberto Feitosa, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Sebastião Rufino, membros suplentes. Também estava presente o Deputado Soldado Moisés. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião. O objetivo precipuo da convocação extraordinária visou discutir e votar o veto total proposto pelo Governo do Estado ao Projeto de Lei Ordinária 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público). Após os debates a respeito dos benefícios os quais o projeto trará para o Estado, iniciada pela Deputada Carla Lapa esta, informou que entrou em contato com o Governo do Estado e ele se comprometeu a apresentar proposição nesse sentido, visto que havia vícios de iniciativa, conforme foi justificado na mensagem do veto. Concluídas as explanações a respeito da proposição, o veto total foi mantido, por maioria dos Deputados, tendo o voto contrário da Deputada Carla Lapa e do Deputado Augusto Coutinho. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan José Emerenciano, assessor jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado José Queiroz</b>
<b>Presidente</b>

**Titulares:**

**Deputado Augusto Coutinho**

**Deputado Isaltino Nascimento**

**Deputada Carla Lapa**

**Deputada Teresa Leitão**

**Suplentes:**

**Deputado Alberto Feitosa**

**Deputado Eriberto Medeiros**

**Deputado Coronel José Alves**

**Deputado Sebastião Rufino**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2008.**

Às dez horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta

Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão, membros titulares, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Doutora Nadegi e Sebastião Rufino, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 511/2008, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da Festa de Santo Antônio, Padroeiro, do Município de Cachoeirinha, no Calendário Cultural Oficial do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 512/2008, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denominar o Viaduto que vai ser construído sobre a BR - 104, no quilômetro 63,7, que irá cruzar com Avenida Agamenon Magalhães, no município de Caruaru, de Viaduto Lourinado Vitorino de Moura), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 514/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 517/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica instituída a Política Estadual de educação Ambiental, criada em conformidade com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (proNEA), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 518/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Substitui integralmente a redação do texto original do Projeto de Lei nº 365/2007, da lavra da Deputada Elina Carneiro), ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Denominar-se-a “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes), distribuído, por dependência, para o Deputado Pedro Eurico. Em seguida, seguiu-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Torna obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a implantação, manutenção e funcionamento, nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, de posto de atendimento médico emergencial em suas dependências, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na ausência do Deputado Pedro Eurico, no momento da relatoria, foi designado para relatar a proposição o Deputado Augusto César Filho que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 364/2008, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Altera a Lei nº 11.897 de 18 de dezembro de 2000, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa o qual solicitou a retirada do projeto da pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 475/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa o qual solicitou a retirada do projeto da pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 503/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de telecomunicações destinada a empresa de “call center”), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, o qual solicitou retirada do projeto da pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 504/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente à isenção para veículo rodoviário utilizado na categoria táxi), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 508/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Aprova aditivos ao instrumento de conciliação de interesses de que trata a Lei nº 13.322, de 15 de outubro de 2007, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou por maioria dos Deputados, tendo o voto contrário do Deputado Pedro Eurico; Projeto de Resolução nº 499/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambuco ao poeta repenista Sebastião Dias Filho), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Com a finalidade prestar esclarecimentos a respeito da proposição nº 508/2008, compareceram à reunião ordinária, mediante convite do Deputado Isaltino Nascimento, as autoridades: João Bosco de Almeida - Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Francisco Tadeu Alencar – Procurador Geral do Estado de Pernambuco. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 15 de abril do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado José Queiroz</b>
<b>Presidente</b>

**Titulares:**

**Deputado Augusto César Filho**

**Deputado Isaltino Nascimento**

**Deputada Teresa Leitão**

**Deputado Pedro Eurico**

**Suplentes:**

**Deputado Alberto Feitosa**

**Deputado Coronel José Alves**

**Deputado Antônio Moraes**